



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Município de Recife/PE

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Recife/PE***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2013.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
	2.a. Bases Legais.....	1
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	1
	7.c. Reservas Matemáticas.....	1
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	4
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	4
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	5
9	Parecer Atuarial.....	7
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	22
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	25
10	Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	50
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	52
11	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN.....	53
	11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	53
	11.b. Custo Normal.....	53
12	Reservas Matemáticas.....	53
	12.a. Fluxo Financeiro.....	55
13	Análises de Variações de Resultados.....	57
	13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	57
14	Parecer Atuarial.....	58
15	Perfil da População.....	99
	15.a. Distribuição da População por Segmento.....	99
	15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	99
	15.c. Custo Previdenciário.....	100
16	Custo Normal Total.....	101
17	Reservas Matemáticas.....	102
18	Custo Suplementar.....	103
	18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	103
19	Análises de Sensibilidade.....	104
	19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	104
	19.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	105
	19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	105
	19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	106
	19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	107
	19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	108

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	14
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	14
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	26
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	27
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	27
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	31
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	35
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	39
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	41

Anexo 6.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPREV	43
Anexo 7.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN	64
Anexo 7.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Anexo 7.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 7.c.	Estatísticas dos Pensionistas	73
Anexo 7.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN	74
Anexo 8.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN	75
Anexo 9.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	76
Anexo 9.a.	Quantitativo de Participantes.....	76
Anexo 9.b.	Remunerações e Benefícios	80
Anexo 9.c.	Fluxo de Caixa	84
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	88
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro - RECIFIN	90
Anexo 12.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	92
Anexo 13.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	109
Anexo 14.	Inconsistências dos Bancos de Dados	110

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	9
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas.....	10
Quadro 11:	Total.....	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	1
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV	2
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	4
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	4
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	4
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	5
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	5
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	6
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	6
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário - RECIPREV	14
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPREV	14
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	15
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV	16
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV	17
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV	18
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	19
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV ..	20
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV	21
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPREV	21
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	22
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	22
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	23
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	24
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	25
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	25
Quadro 38:	Receitas.....	26
Quadro 39:	Despesas.....	26
Quadro 40:	Recursos Financeiros.....	26
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN	50
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN	50
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN	52
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	52
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN	53
Quadro 46:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	53
Quadro 47:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	54
Quadro 48:	Fluxo Financeiro.....	55
Quadro 49:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN	57
Quadro 50:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN	57
Quadro 51:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN	57
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN	64

Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	65
Quadro 54:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN	65
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	66
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	67
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	68
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	69
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN	70
Quadro 61:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	71
Quadro 62:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	71
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Quadro 65:	Estatísticas dos Pensionistas	73
Quadro 66:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Quadro 67:	Ativos	74
Quadro 68:	Aposentados.....	74
Quadro 69:	Pensionistas.....	74
Quadro 70:	Total.....	74
Quadro 71:	Receitas.....	75
Quadro 72:	Despesas.....	75
Quadro 73:	Gasto com Pessoal por Segmento	99
Quadro 74:	Características dos Regimes Financeiros.....	101
Quadro 75:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	101
Quadro 76:	Custo Normal Total	102
Quadro 77:	Reservas Matemáticas.....	103
Quadro 78:	Custo Total.....	104
Quadro 79:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	104
Quadro 80:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	105
Quadro 81:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	106
Quadro 82:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	107

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	16
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV	17
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPEV	18
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	19
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPEV	20
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV	21
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	23
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	24
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	25
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN	51
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	67
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	70
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	72
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	99
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	106
Gráfico 23:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	107
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	108

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Recife

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Recife, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPEV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998, e o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Recife, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

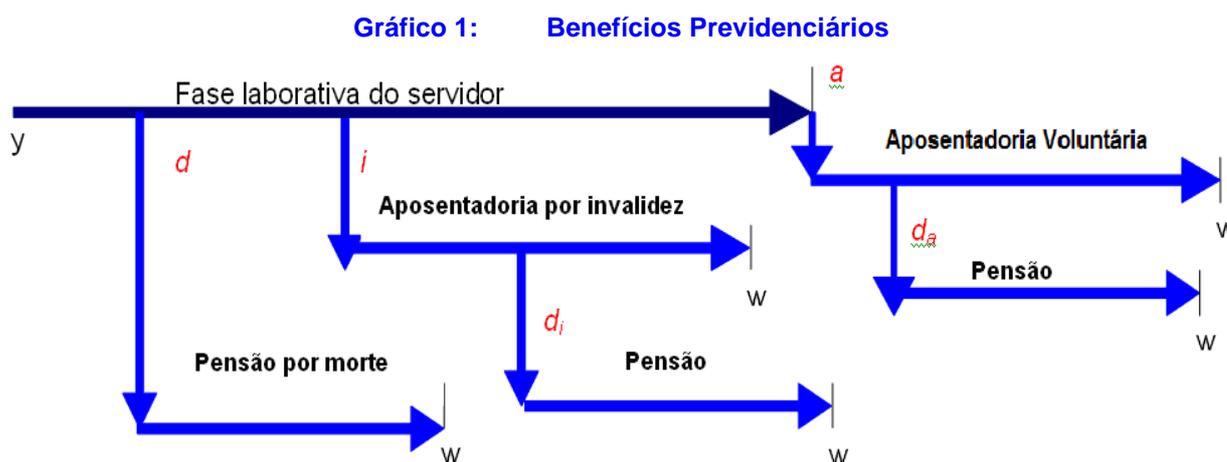
pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 13 deste relatório.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário - RECIPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Ativos	Aposentados	Pensões
13.637	78	49

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPEV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,92% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 107,38 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

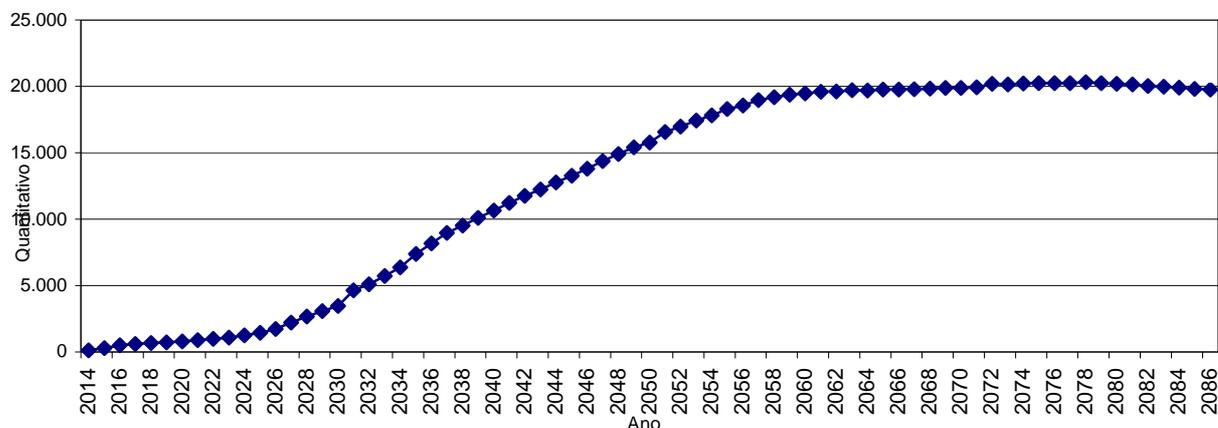
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,08%	0,92%	107,38

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPEV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - RECIPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 34.121.844,81	13.637	R\$ 2.502,15
Servidores aposentados	R\$ 112.463,23	78	R\$ 1.441,84
Pensões	R\$ 95.658,14	49	R\$ 1.952,21
Total	R\$ 34.329.966,18	13.764	R\$ 2.494,19

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Recife representa 0,61% do total de gastos com pessoal, bem como 0,61% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário - RECIPREV, o Município de Recife e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 28,76% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 34.121.844,81	12,82%	R\$ 4.374.420,50
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 7.714,64	12,82%	R\$ 989,02
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 15.616,30	12,82%	R\$ 2.002,01
Município - CN	Folha de salários	R\$ 34.121.844,81	13,94%	R\$ 4.756.585,17
Município - CS	Folha de salários	R\$ 34.121.844,81	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 9.133.996,70
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 34.121.844,81	2,00%	R\$ 682.436,90
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 9.816.433,59

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 9.133.996,70		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 208.121,37	R\$396.063,03
	Auxílios (*)	R\$ 187.941,66	
Resultado (receitas - despesas)	R\$8.737.933,67		
Resultado sobre folha salarial	25,61%		
Resultado sobre arrecadação	95,66%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 9.133.996,70, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 25,61% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	13.637
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.502,15
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.580,57
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.502,15
Total da folha de salários mensal	R\$ 34.121.844,81

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	78
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.441,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 112.463,23

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	49
Idade média atual	32
Benefício médio	R\$ 1.952,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 95.658,14

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	13.764
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 34.329.966,18

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 702.460.635,55 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPEV

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário - RECIPEV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$59.262.820,06	13,36%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$12.863.935,49	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$9.315.263,63	2,10%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$24.397.119,04	5,50%
	Auxílio-Reclusão	R\$44.358,40	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$443.583,98	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$2.129.203,12	0,48%
	Salário-Família	R\$443.583,98	0,10%
Total		R\$108.899.867,70	24,55%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 72.126.755,55	16,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 9.315.263,63	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 24.397.119,04	5,50%
Auxílios	R\$ 3.060.729,48	0,69%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 108.899.867,70	24,55%
Administração do Plano	R\$ 8.871.679,65	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 117.771.547,35	26,55%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 18.140.392,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 137.829,76
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 17.292.381,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 289.756,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 559.837,84
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 34.445.350,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.445.103.428,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 839.163.744,82
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 22.832.634,17
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 583.107.049,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 34.445.350,35)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 583.107.049,59)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 617.552.399,94)
(+) Ativo do Plano	R\$ 702.460.635,55
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 617.552.399,94)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 84.908.235,61
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 84.908.235,61
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00
Reservas a Amortizar	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 617.552.399,94 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 702.460.635,55, há um superávit de R\$ 84.908.235,61. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	11.411	51	35
Avaliação Atuarial 2013	13.003	63	42
Avaliação Atuarial 2014	13.637	78	49

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.811,36	R\$ 1.337,35	R\$ 1.560,50
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.087,38	R\$ 1.299,15	R\$ 1.770,36
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.502,15	R\$ 1.441,84	R\$ 1.952,21

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 20.669.453,14	R\$ 68.205,01	R\$ 54.617,55
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 27.142.263,36	R\$ 81.846,55	R\$ 74.355,30
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 34.121.844,81	R\$ 112.463,23	R\$ 95.658,14

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	775	269	1.044
Folha salarial mensal	R\$ 1.658.530,99	R\$ 603.569,41	R\$ 2.262.100,39
Salário médio	R\$ 2.140,04	R\$ 2.243,75	R\$ 2.166,76
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	35	32	34
Idade máxima atual	67	62	67
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	34	32	34
Idade máxima de admissão	67	62	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 4,88% pontos percentuais no número de participantes ativos, 634 servidores, sendo que há 1044 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 15, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 25,76% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,60%	17,14%	16,26%
Invalidez com reversão ao dependente	2,11%	2,06%	2,10%
Pensão de ativos	5,67%	5,49%	5,50%
Auxílios	2,18%	0,60%	0,69%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,56%	25,29%	24,55%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,56%	27,29%	26,55%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 19.125.840,56	R\$ 26.207.133,27	R\$ 34.445.350,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 360.805.787,72	R\$ 576.338.895,38	R\$ 583.107.049,59
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 379.931.628,28	R\$ 602.546.028,65	R\$ 617.552.399,94
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 527.471.180,54	R\$ 625.523.757,69	R\$ 702.460.635,55
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	-R\$ 147.539.552,26	-R\$ 22.977.729,04	-R\$ 84.908.235,61

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	28,56%	27,29%	26,55%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	28,56%	27,29%	26,55%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do Superávit, visto que o aumento do Ativo Líquido do Plano foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998, e o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 10.593
- Qtdd – Homens: 3.044
- Sal – Mulheres: R\$ 26.266.598,11
- Sal – homens: R\$ 7.855.246,70
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 34.121.844,81

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2310,7*\exp(0,0049)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,49% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -0,35%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 702.460.635,55 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$617.552.399,94, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$583.107.049,59, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$34.445.350,35. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	34.445.350,35	35.432.774,65	0,00	137.829,76	289.756,70	559.837,84	0,00
1	36.818.685,53	37.874.144,81	0,00	147.326,43	309.721,36	598.411,49	0,00
2	39.192.020,70	40.315.514,97	0,00	156.823,11	329.686,02	636.985,14	0,00
3	41.565.355,87	42.756.885,12	0,00	166.319,78	349.650,69	675.558,78	0,00
4	43.938.691,05	45.198.255,28	0,00	175.816,45	369.615,35	714.132,43	0,00
5	46.312.026,22	47.639.625,44	0,00	185.313,12	389.580,01	752.706,08	0,00
6	48.685.361,40	50.080.995,60	0,00	194.809,80	409.544,67	791.279,73	0,00
7	51.058.696,57	52.522.365,75	0,00	204.306,47	429.509,33	829.853,38	0,00
8	53.432.031,75	54.963.735,91	0,00	213.803,14	449.473,99	868.427,03	0,00
9	55.805.366,92	57.405.106,07	0,00	223.299,81	469.438,66	907.000,68	0,00
10	58.178.702,10	59.846.476,23	0,00	232.796,49	489.403,32	945.574,32	0,00
11	60.552.037,27	62.287.846,38	0,00	242.293,16	509.367,98	984.147,97	0,00
12	62.925.372,45	64.729.216,54	0,00	251.789,83	529.332,64	1.022.721,62	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	583.107.049,59	1.445.103.428,58	433.963.021,33	405.200.723,49	22.832.634,17	0,00	0,00	0,00
1	587.825.747,75	1.456.797.691,07	437.474.795,91	408.479.743,89	23.017.403,52	0,00	0,00	0,00
2	592.544.445,92	1.468.491.953,55	440.986.570,49	411.758.764,29	23.202.172,86	0,00	0,00	0,00
3	597.263.144,08	1.480.186.216,04	444.498.345,06	415.037.784,68	23.386.942,21	0,00	0,00	0,00
4	601.981.842,24	1.491.880.478,53	448.010.119,64	418.316.805,08	23.571.711,56	0,00	0,00	0,00
5	606.700.540,41	1.503.574.741,01	451.521.894,22	421.595.825,48	23.756.480,91	0,00	0,00	0,00
6	611.419.238,57	1.515.269.003,50	455.033.668,79	424.874.845,88	23.941.250,25	0,00	0,00	0,00
7	616.137.936,74	1.526.963.265,99	458.545.443,37	428.153.866,28	24.126.019,60	0,00	0,00	0,00
8	620.856.634,90	1.538.657.528,47	462.057.217,95	431.432.886,68	24.310.788,95	0,00	0,00	0,00
9	625.575.333,07	1.550.351.790,96	465.568.992,52	434.711.907,08	24.495.558,30	0,00	0,00	0,00
10	630.294.031,23	1.562.046.053,45	469.080.767,10	437.990.927,47	24.680.327,64	0,00	0,00	0,00
11	635.012.729,39	1.573.740.315,93	472.592.541,68	441.269.947,87	24.865.096,99	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder

2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS

2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização

2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	5.160.908.639,75	6.522.756.729,99	11.683.665.369,74
ATIVO	702.460.635,55		702.460.635,55
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	702.460.635,55		
PMBC	-35.005.188,19		-35.005.188,19
VABF - CONCEDIDOS	-35.432.774,65		-35.432.774,65
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	427.586,46		0
PMBaC	-605.939.683,76	167.868.583,65	-438.071.100,11
VABF - A CONCEDER	-1.445.103.428,58	-892.731.660,65	-2.337.835.089,23
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	433.963.021,33	548.476.133,86	982.439.155,19
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	405.200.723,49	512.124.110,43	917.324.833,92
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-640.944.871,95	167.868.583,65	-473.076.288,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	23.392.472,01	0	23.392.472,01
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	84.908.235,61	167.868.583,65	252.776.819,26

Atualmente, existem 13.637 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPIREV com data de admissão após 17/dez/98, 78 aposentados e 49 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 617.552.399,94 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 702.460.635,55, há um superávit de R\$ 84.908.235,61. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário".

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário - RECIPEV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Ativos	Aposentados	Pensões
13.637	78	49

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPEV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.053	2.805	9.858
Folha salarial mensal	R\$ 17.111.989,04	R\$ 7.224.706,40	R\$ 24.336.695,44
Salário médio	R\$ 2.426,20	R\$ 2.575,65	R\$ 2.468,73
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	39	37	39
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 71,55% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,80%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

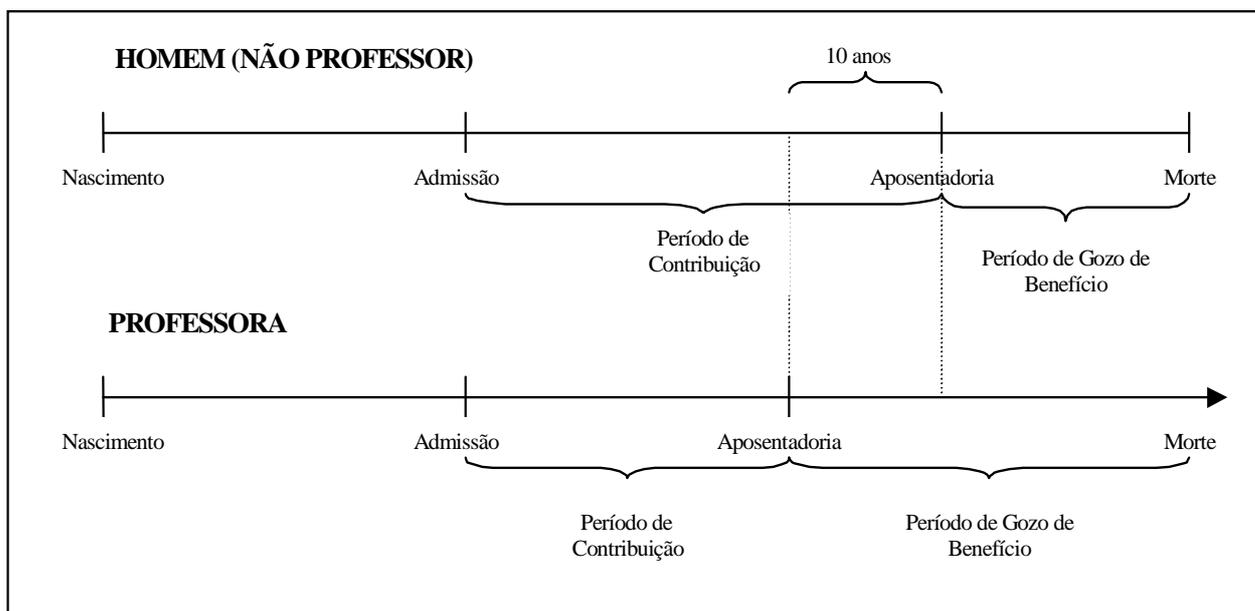
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.540	239	3.779
Folha salarial mensal	R\$ 9.154.609,07	R\$ 630.540,30	R\$ 9.785.149,37
Salário médio	R\$ 2.586,05	R\$ 2.638,24	R\$ 2.589,35
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	68	61	68
Idade mínima de admissão	19	21	19
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	64	58	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife corresponde a 27,71% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,68% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10.593	3.044	13.637
Folha salarial mensal	R\$ 26.266.598,11	R\$ 7.855.246,70	R\$ 34.121.844,81
Salário médio	R\$ 2.479,62	R\$ 2.580,57	R\$ 2.502,15
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	40	37	39
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	34	32	34
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,68% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

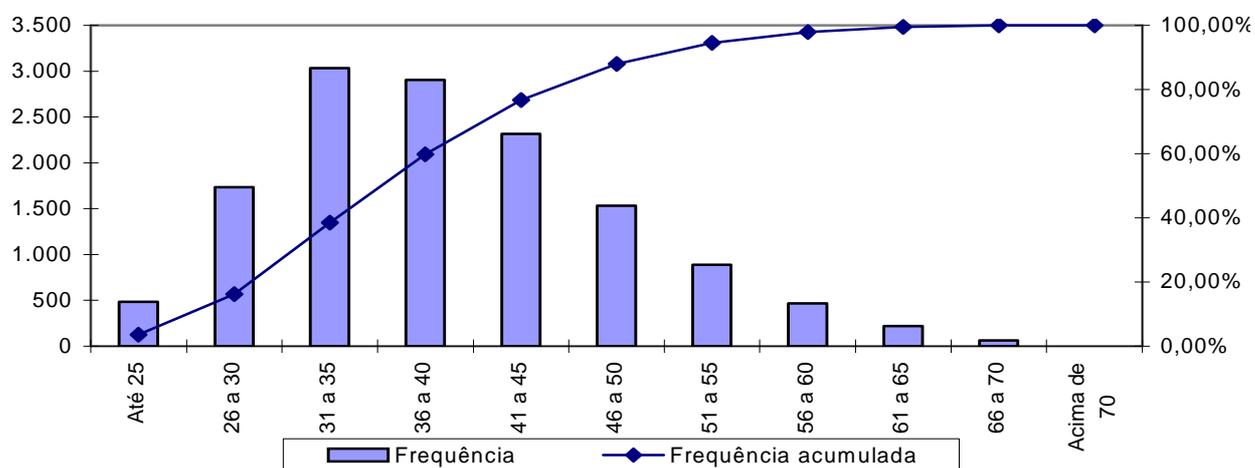
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,07% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	483	3,54%	3,54%
26 a 30	1.733	12,71%	16,25%
31 a 35	3.032	22,23%	38,48%
36 a 40	2.904	21,30%	59,78%
41 a 45	2.315	16,97%	76,75%
46 a 50	1.532	11,24%	87,99%
51 a 55	889	6,52%	94,51%
56 a 60	467	3,42%	97,93%
61 a 65	218	1,60%	99,53%
66 a 70	64	0,47%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	13.637	100,00%	100,00%

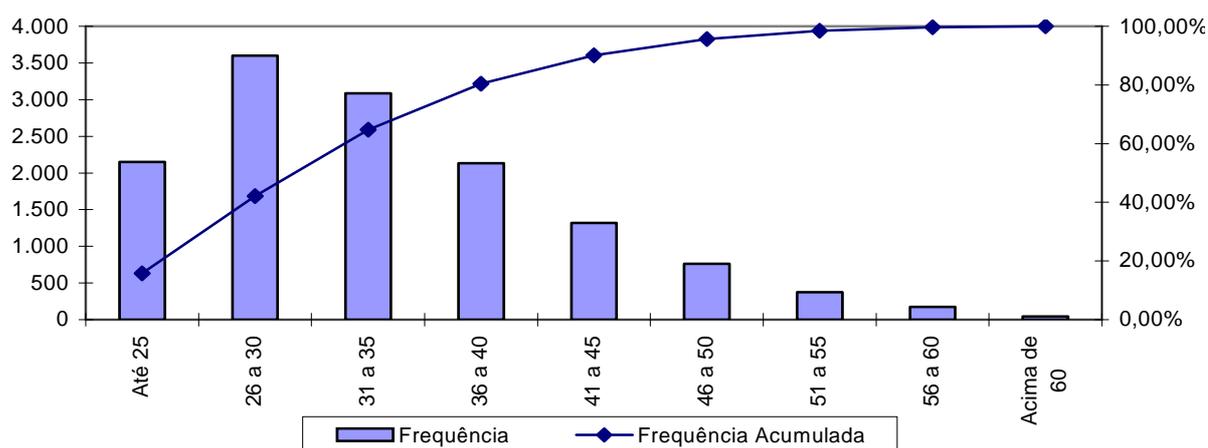
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.148	15,75%	15,75%
26 a 30	3.600	26,40%	42,15%
31 a 35	3.084	22,61%	64,76%
36 a 40	2.134	15,65%	80,41%
41 a 45	1.320	9,68%	90,09%
46 a 50	763	5,60%	95,69%
51 a 55	374	2,74%	98,43%
56 a 60	172	1,26%	99,69%
Acima de 60	42	0,31%	100,00%
Total	13.637	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário - RECIPREV foi aos 16 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 64,76% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

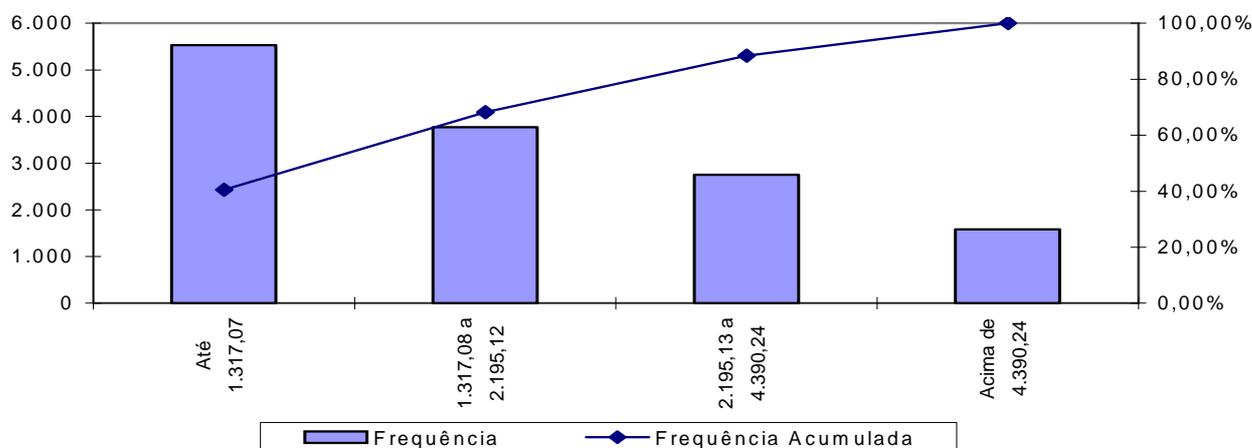
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	5.532	40,57%	40,57%
1.317,08 a 2.195,12	3.772	27,66%	68,23%
2.195,13 a 4.390,24	2.751	20,17%	88,40%
Acima de 4.390,24	1.582	11,60%	100,00%
Total	13.637	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPEV

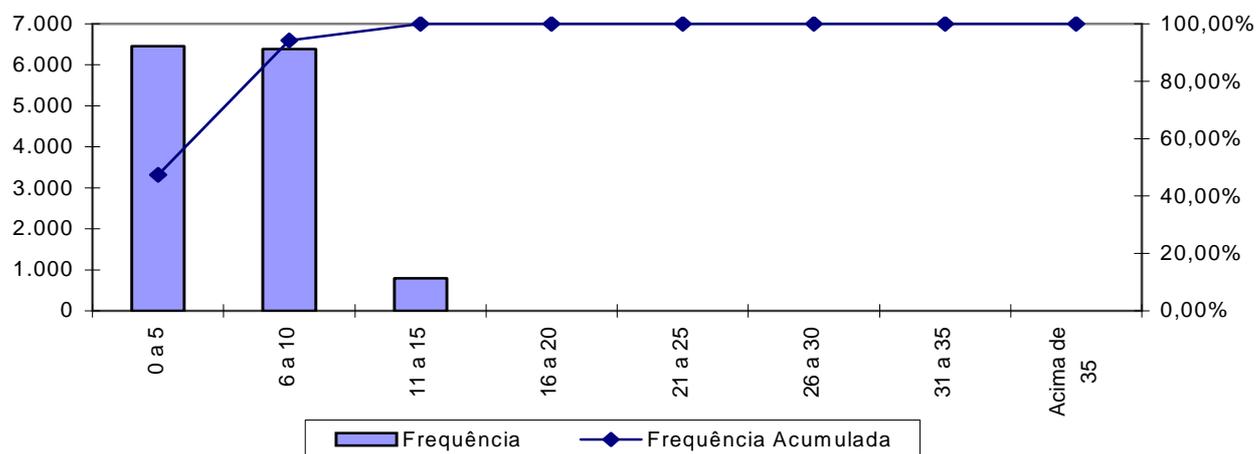


Observa-se que 40,57% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 11,60%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	6.456	47,34%	47,34%
6 a 10	6.386	46,83%	94,17%
11 a 15	795	5,83%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	13.637	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

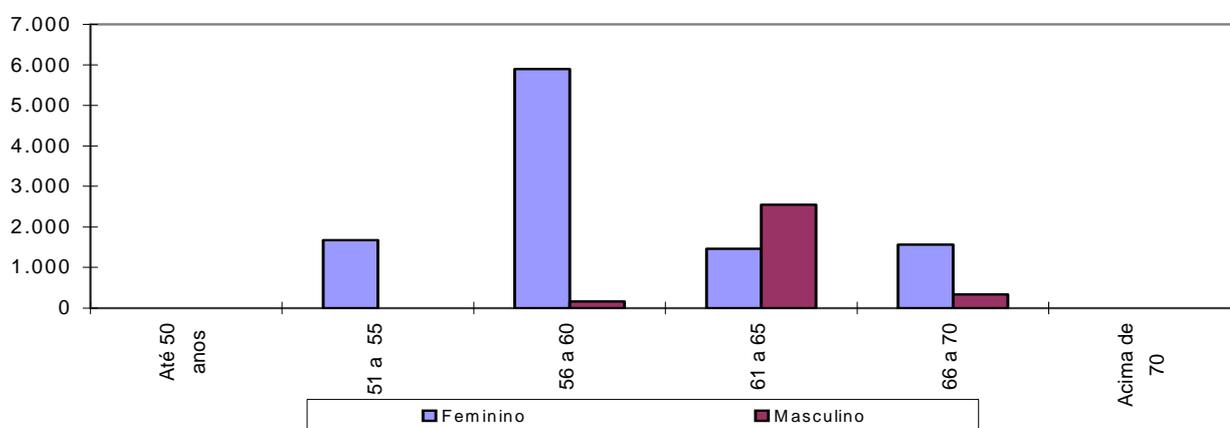


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 47,34% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.672	0	1.672
56 a 60	5.900	160	6.060
61 a 65	1.457	2.550	4.007
66 a 70	1.564	334	1.898
Acima de 70	0	0	0
Total	10.593	3.044	13.637

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,70% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Categoria	População	Freqüência
Casados	8.751	64,17%
Não casados	4.886	35,83%
Total	13.637	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	13	78
Folha de Benefícios	R\$ 82.550,76	R\$ 29.912,47	R\$ 112.463,23
Benefício médio	R\$ 1.270,01	R\$ 2.300,96	R\$ 1.441,84
Idade mínima atual	36	31	31
Idade média atual	61	66	62
Idade máxima atual	79	82	82

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,67% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

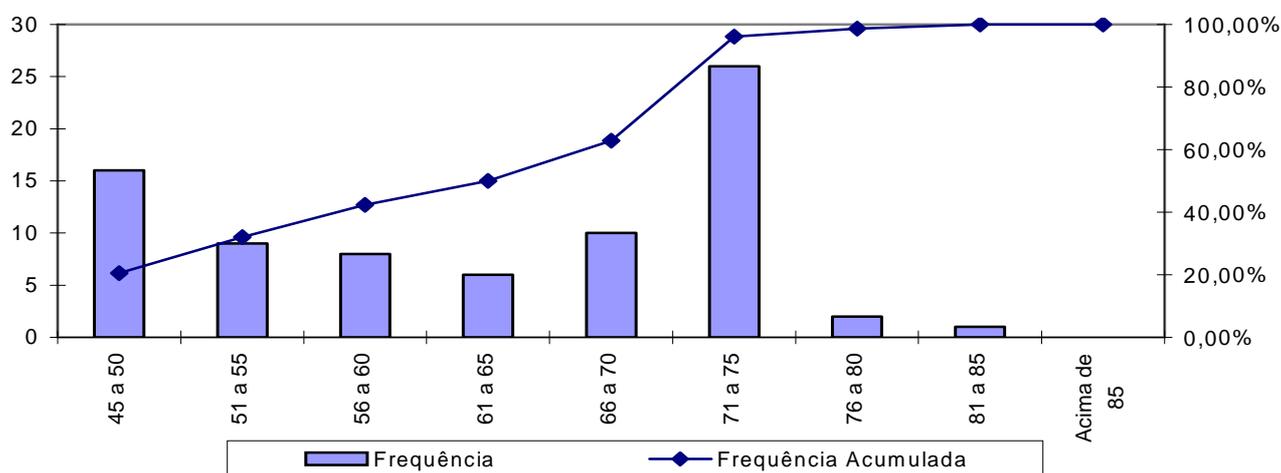
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 11.849,16	R\$ 2.369,83	55
	Feminino	28	R\$ 38.864,97	R\$ 1.388,03	51
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 1.521,96	R\$ 760,98	76
	Feminino	7	R\$ 19.018,27	R\$ 2.716,90	58
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	3	R\$ 4.716,38	R\$ 1.572,13	61
Compulsória	Masculino	6	R\$ 16.541,35	R\$ 2.756,89	72
	Feminino	27	R\$ 19.951,14	R\$ 738,93	73
Total		78	R\$ 112.463,23	R\$ 1.441,84	62

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	16	20,51%	20,51%
51 a 55	9	11,54%	32,05%
56 a 60	8	10,26%	42,31%
61 a 65	6	7,69%	50,00%
66 a 70	10	12,82%	62,82%
71 a 75	26	33,33%	96,15%
76 a 80	2	2,57%	98,72%
81 a 85	1	1,28%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

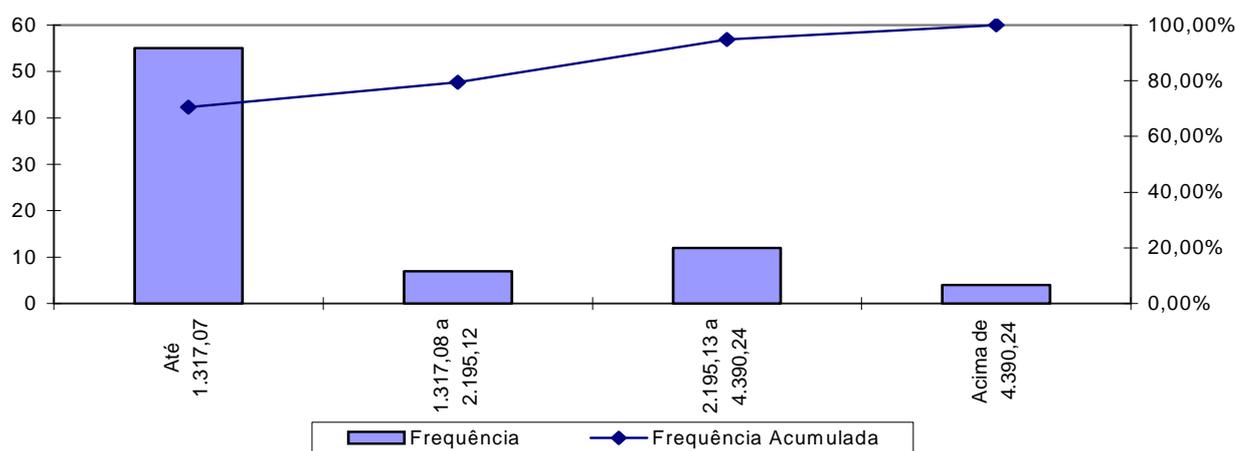
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina

previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	55	70,51%	70,51%
1.317,08 a 2.195,12	7	8,98%	79,49%
2.195,13 a 4.390,24	12	15,38%	94,87%
Acima de 4.390,24	4	5,13%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 70,51% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.317,07.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

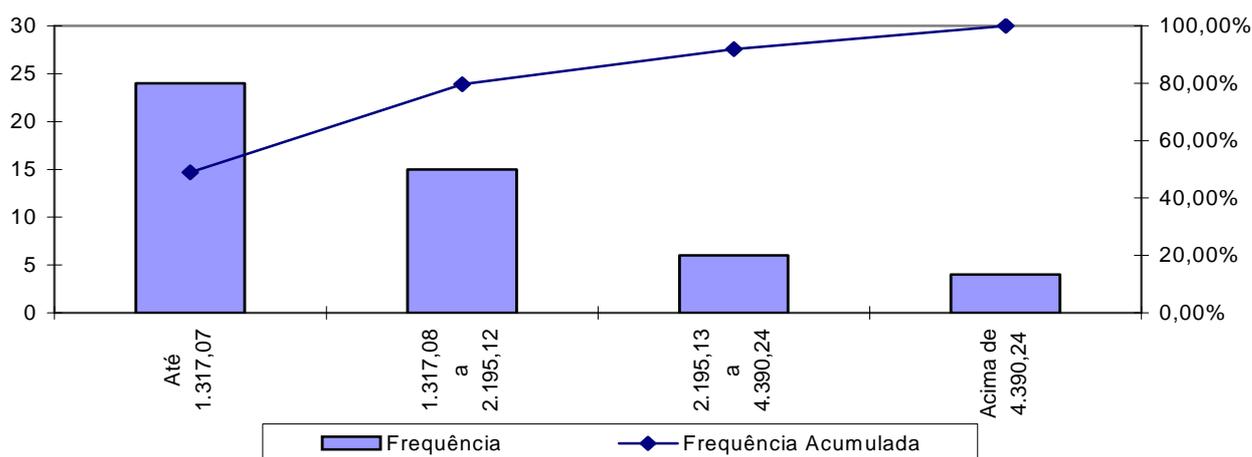
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	24	25	49
Folha de Benefícios	R\$ 36.787,69	R\$ 58.870,45	R\$ 95.658,14
Benefício médio	R\$ 1.532,82	R\$ 2.354,82	R\$ 1.952,21
Idade mínima atual	1	3	1
Idade média atual	33	30	32
Idade máxima atual	90	83	90

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 48,98% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 34,91% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.317,07	24	48,98%	48,98%
1.317,08 a 2.195,12	15	30,61%	79,59%
2.195,13 a 4.390,24	6	12,24%	91,83%
Acima de 4.390,24	4	8,16%	99,99%
Total	49	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,98% com benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$34.121.844,81	12,82%	R\$ 56.867.466,56
Contribuição Aposentados	R\$7.714,64	12,82%	R\$ 12.857,22
Contribuição Pensionistas	R\$15.616,30	12,82%	R\$ 26.026,13
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$34.121.844,81	13,94%	R\$ 61.835.607,16
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$34.121.844,81	2,00%	R\$ 8.871.679,65
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$34.121.844,81	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.288,32		R\$ 42.748,13
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$34.121.844,81	15,94%	R\$ 70.707.287,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 70.707.287,00

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.462.021,99
Pensões			R\$ 1.243.555,82
Auxílios	R\$34.121.844,81	0,69%	R\$ 3.060.729,48
Despesas Administrativas	R\$34.121.844,81	2,00%	R\$ 8.871.679,65
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.766.307,29
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.705.577,81

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$702.460.635,55
Valor em 31/12/14	R\$744.608.273,68
Ganho financeiro	R\$42.147.638,13

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	13.637	0	13.637	78	49	0	0	127	13.764
2015	13.332	1.393	14.725	76	50	121	33	280	15.005
2016	12.968	3.363	16.331	75	50	302	75	501	16.832
2017	12.731	4.144	16.874	73	51	358	117	599	17.473
2018	12.525	4.698	17.223	71	51	383	162	668	17.891
2019	12.332	4.949	17.281	69	51	396	211	727	18.008
2020	12.123	5.532	17.655	67	52	424	262	805	18.460
2021	11.918	6.155	18.073	65	52	447	317	881	18.955
2022	11.699	6.711	18.410	63	52	483	376	974	19.384
2023	11.462	7.251	18.713	60	52	540	438	1.091	19.804
2024	11.184	7.790	18.974	58	52	635	505	1.250	20.224
2025	10.884	8.327	19.212	56	52	752	575	1.435	20.647
2026	10.481	8.943	19.424	53	52	977	650	1.732	21.156
2027	9.897	9.682	19.579	51	51	1.380	729	2.212	21.791
2028	9.351	10.382	19.733	49	51	1.745	813	2.658	22.391
2029	8.836	11.022	19.859	46	50	2.087	902	3.085	22.944
2030	8.362	11.601	19.963	44	50	2.384	996	3.473	23.436

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	7.118	12.946	20.064	42	49	3.458	1.095	4.643	24.707
2032	6.602	13.519	20.122	39	48	3.810	1.199	5.097	25.218
2033	5.936	14.238	20.174	37	47	4.327	1.309	5.720	25.894
2034	5.256	14.960	20.216	35	46	4.874	1.423	6.379	26.594
2035	4.445	15.792	20.237	33	45	5.763	1.543	7.384	27.620
2036	3.933	16.308	20.241	31	45	6.434	1.668	8.177	28.418
2037	3.330	16.912	20.242	29	44	7.107	1.798	8.977	29.219
2038	2.904	17.340	20.244	27	43	7.529	1.932	9.531	29.775
2039	2.521	17.726	20.247	25	42	7.955	2.070	10.092	30.339
2040	2.145	18.102	20.247	23	41	8.365	2.212	10.642	30.889
2041	1.789	18.458	20.247	22	40	8.800	2.358	11.220	31.467
2042	1.499	18.748	20.247	20	40	9.176	2.507	11.743	31.990
2043	1.244	19.003	20.247	19	39	9.531	2.658	12.247	32.493
2044	1.001	19.246	20.247	18	38	9.897	2.811	12.765	33.012
2045	783	19.464	20.247	17	37	10.240	2.966	13.260	33.507
2046	604	19.643	20.247	15	37	10.634	3.122	13.808	34.055
2047	442	19.805	20.247	14	36	11.040	3.278	14.368	34.615
2048	325	19.922	20.247	13	35	11.426	3.434	14.909	35.156
2049	237	20.010	20.247	12	34	11.771	3.589	15.407	35.654
2050	162	20.085	20.247	11	34	11.971	3.743	15.759	36.006
2051	102	20.145	20.247	11	33	12.614	3.893	16.551	36.798

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	70	20.177	20.247	10	32	12.895	4.041	16.979	37.226
2053	39	20.208	20.247	9	32	13.202	4.185	17.428	37.675
2054	19	20.228	20.247	8	31	13.460	4.325	17.823	38.070
2055	10	20.237	20.247	7	30	13.786	4.458	18.282	38.529
2056	4	20.243	20.247	7	30	13.937	4.585	18.559	38.806
2057	1	20.246	20.247	6	29	14.234	4.705	18.974	39.221
2058	0	20.247	20.247	5	29	14.330	4.817	19.181	39.428
2059	0	20.247	20.247	5	28	14.424	4.920	19.377	39.624
2060	0	20.247	20.247	4	27	14.425	5.014	19.472	39.719
2061	0	20.247	20.247	4	27	14.467	5.098	19.596	39.843
2062	0	20.247	20.247	3	26	14.425	5.172	19.627	39.874
2063	0	20.247	20.247	3	26	14.437	5.235	19.701	39.948
2064	0	20.247	20.247	3	25	14.382	5.287	19.697	39.944
2065	0	20.247	20.247	2	25	14.399	5.329	19.755	40.002
2066	0	20.247	20.247	2	24	14.365	5.361	19.752	39.999
2067	0	20.247	20.247	2	24	14.382	5.383	19.790	40.037
2068	0	20.247	20.247	2	23	14.417	5.395	19.837	40.084
2069	0	20.247	20.247	1	23	14.466	5.399	19.889	40.136
2070	0	20.247	20.247	1	22	14.462	5.395	19.880	40.127
2071	0	20.247	20.247	1	22	14.529	5.383	19.935	40.182
2072	0	20.247	20.247	1	21	14.803	5.365	20.190	40.437

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	20.247	20.247	1	20	14.777	5.342	20.141	40.388
2074	0	20.247	20.247	1	20	14.889	5.315	20.225	40.472
2075	0	20.247	20.247	0	19	14.942	5.285	20.247	40.494
2076	0	20.247	20.247	0	19	14.974	5.253	20.247	40.494
2077	0	20.247	20.247	0	18	15.005	5.221	20.244	40.491
2078	0	20.247	20.247	0	17	15.100	5.188	20.306	40.553
2079	0	20.247	20.247	0	17	15.063	5.157	20.237	40.484
2080	0	20.247	20.247	0	16	15.047	5.128	20.191	40.438
2081	0	20.247	20.247	0	15	15.037	5.100	20.152	40.399
2082	0	20.247	20.247	0	14	14.943	5.075	20.033	40.280
2083	0	20.247	20.247	0	14	14.910	5.054	19.978	40.225
2084	0	20.247	20.247	0	13	14.860	5.037	19.909	40.156
2085	0	20.247	20.247	0	12	14.781	5.023	19.816	40.063
2086	0	20.247	20.247	0	11	14.733	5.012	19.757	40.004
2087	0	20.247	20.247	0	11	14.718	5.005	19.733	39.980
2088	0	20.247	20.247	0	10	14.683	5.000	19.693	39.940

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	443.583.982,48	0,00	443.583.982,48	3.060.729,48	0,00	3.060.729,48	1.462.022,05	1.243.555,93	2.705.577,98	5.766.307,46	449.350.289,94
2015	436.958.652,00	49.700.898,00	486.659.550,00	7.851.277,34	0,00	7.851.277,34	1.454.193,31	1.228.521,33	2.682.714,64	10.533.991,98	497.193.541,98
2016	427.394.578,00	119.565.888,00	546.960.466,00	13.995.408,06	269.192,72	14.264.600,77	1.444.483,37	1.213.056,41	2.657.539,78	16.922.140,55	563.882.606,55
2017	423.279.454,00	145.674.867,00	568.954.321,00	16.889.767,83	542.107,38	17.431.875,22	1.432.690,78	1.197.166,95	2.629.857,74	20.061.732,95	589.016.053,95
2018	419.799.068,00	166.409.204,00	586.208.272,00	19.695.753,33	874.975,95	20.570.729,29	1.418.631,02	1.180.870,84	2.599.501,86	23.170.231,15	609.378.503,15
2019	417.265.472,00	175.959.628,00	593.225.100,00	21.570.453,86	1.256.676,91	22.827.130,77	1.402.129,22	1.164.192,05	2.566.321,27	25.393.452,03	618.618.552,03
2020	413.784.176,00	197.297.490,00	611.081.666,00	24.309.638,11	1.692.541,08	26.002.179,20	1.383.033,20	1.147.140,01	2.530.173,20	28.532.352,40	639.614.018,40
2021	410.590.258,00	220.274.808,00	630.865.066,00	26.742.029,82	2.195.998,82	28.938.028,64	1.361.220,40	1.129.737,48	2.490.957,88	31.428.986,52	662.294.052,52
2022	406.383.692,00	240.667.570,00	647.051.262,00	30.092.855,16	2.772.985,14	32.865.840,30	1.336.610,27	1.112.014,31	2.448.624,58	35.314.464,89	682.365.726,89
2023	399.975.654,00	260.936.598,00	660.912.252,00	35.556.641,55	3.492.004,91	39.048.646,46	1.309.218,47	1.093.996,41	2.403.214,89	41.451.861,34	702.364.113,34
2024	393.166.098,00	281.055.944,00	674.222.042,00	41.357.397,73	4.404.459,61	45.761.857,34	1.279.082,50	1.075.756,50	2.354.839,00	48.116.696,34	722.338.738,34
2025	384.650.266,00	301.395.952,00	686.046.218,00	48.748.462,25	5.345.357,51	54.093.819,75	1.246.289,95	1.057.359,88	2.303.649,83	56.397.469,58	742.443.687,58
2026	372.157.318,00	324.143.612,00	696.300.930,00	59.999.506,44	6.813.397,98	66.812.904,43	1.210.978,96	1.038.871,44	2.249.850,40	69.062.754,82	765.363.684,82
2027	350.785.942,00	352.257.724,00	703.043.666,00	79.846.240,32	8.166.086,43	88.012.326,75	1.173.285,64	1.020.341,26	2.193.626,89	90.205.953,64	793.249.619,64
2028	331.666.842,00	378.220.830,00	709.887.672,00	97.354.625,62	9.503.295,41	106.857.921,03	1.133.310,22	1.001.809,86	2.135.120,08	108.993.041,11	818.880.713,11
2029	312.538.434,00	403.163.176,00	715.701.610,00	114.785.182,52	11.332.736,91	126.117.919,43	1.091.236,05	983.305,58	2.074.541,63	128.192.461,06	843.894.071,06
2030	296.050.976,00	425.925.474,00	721.976.450,00	129.505.822,81	13.004.014,98	142.509.837,78	1.047.831,84	964.848,63	2.012.680,46	144.522.518,25	866.498.968,25

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	257.259.626,00	466.143.444,00	723.403.070,00	204.818.474,78	15.054.639,62	219.873.114,39	1.003.114,46	946.460,94	1.949.575,39	221.822.689,79	945.225.759,79
2032	238.041.284,00	489.644.896,00	727.686.180,00	227.615.298,28	17.249.139,97	244.864.438,25	957.425,22	928.175,42	1.885.600,64	246.750.038,89	974.436.218,89
2033	214.256.549,00	516.364.732,00	730.621.281,00	254.841.176,82	20.199.877,94	275.041.054,76	911.112,00	910.048,04	1.821.160,03	276.862.214,80	1.007.483.495,80
2034	189.009.548,00	543.664.108,00	732.673.656,00	271.528.159,69	24.339.712,68	295.867.872,37	864.537,21	892.144,50	1.756.681,71	297.624.554,08	1.030.298.210,08
2035	159.057.145,00	573.568.944,00	732.626.089,00	290.033.644,85	37.141.642,21	327.175.287,05	818.095,42	874.525,03	1.692.620,45	328.867.907,50	1.061.493.996,50
2036	139.557.964,00	592.691.008,00	732.248.972,00	304.062.169,47	53.685.200,26	357.747.369,73	772.152,48	857.241,02	1.629.393,50	359.376.763,23	1.091.625.735,23
2037	117.944.567,00	612.466.400,00	730.410.967,00	315.314.323,84	66.100.619,71	381.414.943,55	727.037,95	840.341,07	1.567.379,02	382.982.322,57	1.113.393.289,57
2038	100.715.030,00	629.191.992,00	729.907.022,00	325.693.567,08	76.010.284,70	401.703.851,78	683.080,25	823.878,45	1.506.958,71	403.210.810,48	1.133.117.832,48
2039	85.999.095,00	644.424.144,00	730.423.239,00	334.750.816,18	88.351.286,41	423.102.102,59	640.573,90	807.907,85	1.448.481,75	424.550.584,33	1.154.973.823,33
2040	71.902.265,50	658.451.924,00	730.354.189,50	341.002.113,29	100.128.473,30	441.130.586,59	599.785,06	792.473,35	1.392.258,41	442.522.845,00	1.172.877.034,50
2041	58.842.602,00	671.604.856,00	730.447.458,00	345.515.979,84	114.415.428,38	459.931.408,23	560.873,82	777.600,79	1.338.474,60	461.269.882,83	1.191.717.340,83
2042	48.295.165,75	682.244.940,00	730.540.105,75	349.339.898,71	128.313.440,07	477.653.338,78	523.947,59	763.308,51	1.287.256,10	478.940.594,88	1.209.480.700,63
2043	39.153.120,50	691.788.032,00	730.941.152,50	351.596.832,52	144.391.442,61	495.988.275,13	488.974,40	749.622,96	1.238.597,36	497.226.872,48	1.228.168.024,98
2044	30.352.754,25	700.400.012,00	730.752.766,25	352.487.615,94	161.015.374,76	513.502.990,70	455.804,48	736.565,88	1.192.370,36	514.695.361,06	1.245.448.127,31
2045	22.754.798,63	707.900.856,00	730.655.654,63	350.975.760,89	177.715.908,70	528.691.669,59	424.228,30	724.141,79	1.148.370,09	529.840.039,69	1.260.495.694,31
2046	16.139.448,00	714.560.184,00	730.699.632,00	347.632.243,28	198.123.859,63	545.756.102,91	394.038,99	712.325,05	1.106.364,04	546.862.466,96	1.277.562.098,96
2047	11.541.063,63	718.861.988,00	730.403.051,63	343.054.103,45	220.202.428,06	563.256.531,51	365.036,91	701.039,52	1.066.076,43	564.322.607,94	1.294.725.659,57
2048	8.372.871,00	721.654.440,00	730.027.311,00	337.576.194,11	242.999.762,79	580.575.956,90	337.110,27	690.151,77	1.027.262,04	581.603.218,94	1.311.630.529,94
2049	6.022.327,59	723.464.820,00	729.487.147,59	331.311.407,34	265.931.684,18	597.243.091,52	310.239,62	679.536,36	989.775,97	598.232.867,49	1.327.720.015,09
2050	4.143.782,91	724.822.540,00	728.966.322,91	323.993.794,13	283.489.343,72	607.483.137,85	284.449,79	669.162,30	953.612,10	608.436.749,95	1.337.403.072,86
2051	2.610.539,95	727.141.428,00	729.751.967,95	316.031.213,07	312.700.915,92	628.732.128,99	259.811,94	659.040,54	918.852,47	629.650.981,46	1.359.402.949,42

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	1.683.758,88	726.305.996,00	727.989.754,88	288.074.132,73	334.777.717,12	622.851.849,85	236.421,15	649.171,50	885.592,65	623.737.442,50	1.351.727.197,39
2053	945.898,59	726.769.056,00	727.714.954,59	277.666.233,09	357.966.025,32	635.632.258,41	214.379,86	639.541,45	853.921,31	636.486.179,72	1.364.201.134,30
2054	474.539,81	726.712.428,00	727.186.967,81	266.799.519,95	379.048.418,94	645.847.938,89	193.760,52	630.125,29	823.885,81	646.671.824,69	1.373.858.792,51
2055	248.698,02	726.893.752,00	727.142.450,02	255.506.730,59	402.614.049,60	658.120.780,20	174.581,79	620.897,47	795.479,25	658.916.259,45	1.386.058.709,47
2056	107.379,71	726.232.780,00	726.340.159,71	243.846.993,33	422.409.750,14	666.256.743,47	156.808,01	611.844,54	768.652,56	667.025.396,02	1.393.365.555,73
2057	31.111,93	726.478.636,00	726.509.747,93	231.853.036,16	446.991.823,38	678.844.859,54	140.400,65	602.949,55	743.350,20	679.588.209,74	1.406.097.957,67
2058	0,00	725.527.972,00	725.527.972,00	219.560.481,77	464.324.212,52	683.884.694,29	125.328,82	594.187,24	719.516,07	684.604.210,35	1.410.132.182,35
2059	0,00	725.937.420,00	725.937.420,00	207.020.894,03	481.718.026,36	688.738.920,39	111.541,01	585.529,65	697.070,66	689.435.991,05	1.415.373.411,05
2060	0,00	726.054.732,00	726.054.732,00	194.291.375,28	495.049.064,66	689.340.439,94	98.972,28	576.936,34	675.908,62	690.016.348,56	1.416.071.080,56
2061	0,00	727.126.036,00	727.126.036,00	181.442.192,34	510.126.756,55	691.568.948,89	87.555,21	568.347,61	655.902,82	692.224.851,71	1.419.350.887,71
2062	0,00	727.557.532,00	727.557.532,00	168.545.205,16	522.664.901,38	691.210.106,54	77.222,80	559.690,78	636.913,58	691.847.020,12	1.419.404.552,12
2063	0,00	728.529.464,00	728.529.464,00	155.681.794,13	537.292.490,92	692.974.285,05	67.898,57	550.886,02	618.784,59	693.593.069,64	1.422.122.533,64
2064	0,00	728.745.888,00	728.745.888,00	142.929.233,69	548.909.673,00	691.838.906,69	59.499,48	541.871,43	601.370,92	692.440.277,60	1.421.186.165,60
2065	0,00	729.629.108,00	729.629.108,00	130.370.622,28	563.256.411,45	693.627.033,73	51.933,51	532.618,43	584.551,94	694.211.585,68	1.423.840.693,68
2066	0,00	729.606.540,00	729.606.540,00	118.081.932,31	574.680.842,94	692.762.775,25	45.119,97	523.105,53	568.225,50	693.331.000,75	1.422.937.540,75
2067	0,00	730.237.560,00	730.237.560,00	106.137.620,47	588.069.926,03	694.207.546,50	38.987,19	513.303,98	552.291,18	694.759.837,68	1.424.997.397,68
2068	0,00	730.155.504,00	730.155.504,00	94.610.964,91	601.003.361,87	695.614.326,77	33.471,83	503.176,63	536.648,46	696.150.975,23	1.426.306.479,23
2069	0,00	730.168.712,00	730.168.712,00	83.576.614,06	613.923.932,58	697.500.546,64	28.510,88	492.679,99	521.190,87	698.021.737,51	1.428.190.449,51
2070	0,00	729.880.840,00	729.880.840,00	73.105.869,38	624.582.553,97	697.688.423,35	24.056,61	481.772,74	505.829,35	698.194.252,70	1.428.075.092,70
2071	0,00	730.050.204,00	730.050.204,00	63.269.916,63	637.222.822,74	700.492.739,38	20.090,64	470.416,07	490.506,71	700.983.246,09	1.431.033.450,09
2072	0,00	729.485.952,00	729.485.952,00	54.127.143,79	652.018.431,70	706.145.575,48	16.607,21	458.575,76	475.182,97	706.620.758,46	1.436.106.710,46

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	728.479.492,00	728.479.492,00	31.247.380,33	659.961.789,60	691.209.169,93	13.591,56	446.231,75	459.823,32	691.668.993,25	1.420.148.485,25
2074	0,00	728.601.120,00	728.601.120,00	25.201.378,52	671.416.435,22	696.617.813,73	11.011,85	433.376,79	444.388,64	697.062.202,37	1.425.663.322,37
2075	0,00	727.774.996,00	727.774.996,00	19.948.266,08	680.703.069,72	700.651.335,79	8.818,21	420.011,72	428.829,93	701.080.165,72	1.428.855.161,72
2076	0,00	727.354.576,00	727.354.576,00	15.470.070,59	687.904.675,76	703.374.746,34	6.955,97	406.141,96	413.097,93	703.787.844,27	1.431.142.420,27
2077	0,00	727.338.300,00	727.338.300,00	11.734.102,01	695.878.940,45	707.613.042,46	5.389,91	391.771,07	397.160,98	708.010.203,45	1.435.348.503,45
2078	0,00	727.045.020,00	727.045.020,00	8.694.631,27	704.746.039,16	713.440.670,43	4.103,39	376.899,22	381.002,61	713.821.673,04	1.440.866.693,04
2079	0,00	726.398.296,00	726.398.296,00	6.290.984,26	708.421.265,50	714.712.249,76	3.076,14	361.524,49	364.600,63	715.076.850,39	1.441.475.146,39
2080	0,00	726.671.192,00	726.671.192,00	4.443.680,43	711.586.182,63	716.029.863,06	2.276,52	345.656,75	347.933,26	716.377.796,32	1.443.048.988,32
2081	0,00	726.972.532,00	726.972.532,00	3.061.134,20	714.860.481,16	717.921.615,35	1.665,46	329.334,43	330.999,89	718.252.615,25	1.445.225.147,25
2082	0,00	727.015.432,00	727.015.432,00	2.052.395,06	715.181.226,09	717.233.621,15	1.202,20	312.611,58	313.813,79	717.547.434,94	1.444.562.866,94
2083	0,00	727.688.780,00	727.688.780,00	1.334.105,23	717.004.944,60	718.339.049,83	852,97	295.550,89	296.403,86	718.635.453,69	1.446.324.233,69
2084	0,00	727.906.764,00	727.906.764,00	835.546,26	717.307.419,56	718.142.965,82	594,35	278.222,39	278.816,75	718.421.782,57	1.446.328.546,57
2085	0,00	728.387.972,00	728.387.972,00	500.558,43	716.451.872,20	716.952.430,62	405,38	260.707,59	261.112,97	717.213.543,59	1.445.601.515,59
2086	0,00	729.034.540,00	729.034.540,00	285.113,00	716.277.164,08	716.562.277,08	264,73	243.101,27	243.366,00	716.805.643,08	1.445.840.183,08
2087	0,00	729.453.504,00	729.453.504,00	153.716,54	716.981.622,70	717.135.339,25	159,39	225.504,25	225.663,63	717.361.002,88	1.446.814.506,88
2088	0,00	729.535.196,00	729.535.196,00	77.860,12	717.033.888,19	717.111.748,30	84,10	208.024,51	208.108,61	717.319.856,91	1.446.855.052,91

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	70.707.286,81	56.906.349,90	42.748,13	0,00	42.147.638,13	169.804.022,97	2.705.577,81	3.060.729,48	8.871.679,65	155.166.036,03	857.626.671,58
2015	79.521.990,49	64.253.991,62	121.488,99	0,00	51.457.600,29	195.355.071,40	7.689.176,51	3.442.294,44	9.977.665,06	174.245.935,39	1.031.872.606,97
2016	89.375.385,68	72.434.638,16	225.736,14	0,00	61.912.356,42	223.948.116,39	14.287.097,36	3.868.821,59	11.213.975,62	194.578.221,82	1.226.450.828,79
2017	92.969.263,84	75.449.136,85	276.765,85	0,00	73.587.049,73	242.282.216,27	17.516.826,19	4.024.390,97	11.664.901,36	209.076.097,75	1.435.526.926,54
2018	95.788.623,96	77.839.159,22	327.231,77	0,00	86.131.615,59	260.086.630,54	20.710.871,67	4.146.433,53	12.018.647,92	223.210.677,42	1.658.737.603,96
2019	96.935.199,90	78.847.877,53	363.266,84	0,00	99.524.256,24	275.670.600,50	22.991.571,98	4.196.065,74	12.162.509,40	236.320.453,38	1.895.058.057,33
2020	99.853.029,56	81.317.998,64	414.255,43	0,00	113.703.483,44	295.288.767,07	26.218.698,39	4.322.370,79	12.528.610,99	252.219.086,90	2.147.277.144,23
2021	103.085.711,11	84.031.370,47	461.307,04	0,00	128.836.628,65	316.415.017,28	29.196.648,03	4.462.304,94	12.934.217,20	269.821.847,11	2.417.098.991,35
2022	105.730.596,07	86.311.785,05	524.509,22	0,00	145.025.939,48	337.592.829,82	33.196.786,35	4.576.794,94	13.266.072,28	286.553.176,25	2.703.652.167,60
2023	107.995.533,67	88.377.365,93	624.455,05	0,00	162.219.130,06	359.216.484,71	39.522.471,55	4.674.838,03	13.550.255,17	301.468.919,95	3.005.121.087,55
2024	110.170.403,13	90.391.583,56	733.013,53	0,00	180.307.265,25	381.602.265,47	46.393.261,18	4.768.982,32	13.823.137,16	316.616.884,81	3.321.737.972,36
2025	112.102.517,71	92.275.664,23	867.961,64	0,00	199.304.278,34	404.550.421,93	54.934.281,28	4.852.618,40	14.065.560,57	330.697.961,68	3.652.435.934,04
2026	113.778.176,01	94.130.203,32	1.074.395,74	0,00	219.146.156,04	428.128.931,12	67.999.730,66	4.925.153,16	14.275.806,27	340.928.241,02	3.993.364.175,06
2027	114.879.964,28	95.865.503,83	1.419.164,20	0,00	239.601.850,50	451.766.482,81	89.820.519,06	4.972.846,63	14.414.048,22	342.559.068,89	4.335.923.243,95
2028	115.998.300,46	97.518.793,89	1.725.546,80	0,00	260.155.394,64	475.398.035,78	109.211.822,54	5.021.256,42	14.554.366,43	346.610.590,39	4.682.533.834,35
2029	116.948.319,67	99.053.000,33	2.038.636,14	0,00	280.952.030,06	498.991.986,20	129.027.603,80	5.062.380,21	14.673.565,83	350.228.436,36	5.032.762.270,71
2030	117.973.652,00	100.531.709,80	2.304.973,38	0,00	301.965.736,24	522.776.071,42	145.884.390,96	5.106.764,11	14.802.214,81	356.982.701,55	5.389.744.972,26
2031	118.206.767,04	102.262.461,10	2.930.467,42	0,00	323.384.698,34	546.784.393,89	185.472.621,26	5.116.855,03	14.831.463,87	341.363.453,73	5.731.108.425,98
2032	118.906.643,23	103.598.241,15	3.245.058,01	0,00	343.866.505,56	569.616.447,95	205.383.418,17	5.147.150,80	14.919.277,70	344.166.601,27	6.075.275.027,25
2033	119.386.249,71	104.962.193,71	3.642.694,49	0,00	364.516.501,64	592.507.639,54	230.550.284,23	5.167.911,69	14.979.454,17	341.809.989,46	6.417.085.016,71
2034	119.721.615,46	106.308.440,64	4.080.152,37	0,00	385.025.101,00	615.135.309,47	258.237.491,47	5.182.428,77	15.021.532,68	336.693.856,54	6.753.778.873,25
2035	119.713.842,84	107.904.676,58	4.730.173,13	0,00	405.226.732,40	637.575.424,94	299.378.045,95	5.182.092,32	15.020.557,44	317.994.729,23	7.071.773.602,48
2036	119.652.220,51	109.185.065,71	5.270.284,04	0,00	424.306.416,15	658.413.986,41	333.562.281,28	5.179.424,85	15.012.825,66	304.659.454,62	7.376.433.057,10
2037	119.351.883,62	110.181.978,57	5.773.536,44	0,00	442.585.983,43	677.893.382,06	365.413.698,91	5.166.424,07	14.975.142,24	292.338.116,84	7.668.771.173,94

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	119.269.537,12	111.071.082,24	6.162.551,07	0,00	460.126.270,44	696.629.440,86	390.034.877,72	5.162.859,51	14.964.810,18	286.466.893,45	7.955.238.067,39
2039	119.353.888,91	112.080.835,72	6.546.245,74	0,00	477.314.284,04	715.295.254,41	414.319.350,34	5.166.510,87	14.975.393,84	280.833.999,36	8.236.072.066,75
2040	119.342.605,96	112.954.725,39	6.906.215,61	0,00	494.164.324,01	733.367.870,97	437.102.254,03	5.166.022,47	14.973.978,16	276.125.616,31	8.512.197.683,07
2041	119.357.846,38	113.896.780,42	7.285.180,45	0,00	510.731.860,98	751.271.668,24	461.087.370,52	5.166.682,18	14.975.890,39	270.041.725,14	8.782.239.408,20
2042	119.372.985,37	114.710.382,43	7.612.368,39	0,00	526.934.364,49	768.630.100,68	481.795.467,56	5.167.337,51	14.977.789,88	266.689.505,74	9.048.928.913,94
2043	119.438.517,91	115.581.930,59	7.946.648,80	0,00	542.935.734,84	785.902.832,14	502.952.455,58	5.170.174,24	14.986.012,28	262.794.190,04	9.311.723.103,98
2044	119.407.734,89	116.369.542,44	8.278.355,64	0,00	558.703.386,24	802.759.019,20	523.946.559,19	5.168.841,72	14.982.149,92	258.661.468,37	9.570.384.572,36
2045	119.391.866,49	117.109.007,89	8.585.804,11	0,00	574.223.074,34	819.309.752,83	543.405.323,21	5.168.154,82	14.980.158,91	255.756.115,88	9.826.140.688,24
2046	119.399.052,56	117.960.832,72	8.931.170,71	0,00	589.568.441,29	835.859.497,28	565.263.968,68	5.168.465,89	14.981.060,55	250.446.002,16	10.076.586.690,39
2047	119.350.590,21	118.738.258,80	9.264.577,10	0,00	604.595.201,42	851.948.627,54	586.365.639,27	5.166.368,08	14.974.979,95	245.441.640,24	10.322.028.330,63
2048	119.289.192,79	119.460.461,89	9.579.873,99	0,00	619.321.699,84	867.651.228,51	606.321.138,88	5.163.710,35	14.967.276,39	241.199.102,89	10.563.227.433,52
2049	119.200.928,07	120.116.508,96	9.877.150,15	0,00	633.793.646,01	882.988.233,19	625.136.085,73	5.159.889,61	14.956.201,77	237.736.056,09	10.800.963.489,61
2050	119.115.823,37	120.523.295,56	10.072.666,97	0,00	648.057.809,38	897.769.595,28	637.510.567,69	5.156.205,65	14.945.523,63	240.157.298,31	11.041.120.787,91
2051	119.244.200,71	121.537.477,35	10.444.124,12	0,00	662.467.247,27	913.693.049,45	661.020.513,63	5.161.762,77	14.961.631,21	232.549.141,84	11.273.669.929,75
2052	118.956.248,50	121.888.624,84	10.682.935,27	0,00	676.420.195,78	927.948.004,40	676.135.143,91	5.149.298,08	14.925.501,69	231.738.060,72	11.505.407.990,47
2053	118.911.345,11	122.454.168,65	10.929.285,00	0,00	690.324.479,43	942.619.278,19	691.726.899,02	5.147.354,34	14.919.867,64	230.825.157,19	11.736.233.147,67
2054	118.825.070,09	122.873.293,63	11.129.807,92	0,00	704.173.988,86	957.002.160,49	704.418.222,48	5.143.619,72	14.909.042,67	232.531.275,63	11.968.764.423,29
2055	118.817.795,72	123.428.056,73	11.359.316,07	0,00	718.125.865,40	971.731.033,92	718.944.055,06	5.143.304,83	14.908.129,95	232.735.544,07	12.201.499.967,37
2056	118.686.698,48	123.711.263,85	11.519.192,15	0,00	732.089.998,04	986.007.152,52	729.062.794,06	5.137.629,98	14.891.681,11	236.915.047,36	12.438.415.014,73
2057	118.714.409,83	124.294.534,56	11.748.503,90	0,00	746.304.900,88	1.001.062.349,17	743.576.196,05	5.138.829,53	14.895.158,07	237.452.165,51	12.675.867.180,24
2058	118.553.983,97	124.417.886,26	11.852.951,60	0,00	760.552.030,81	1.015.376.852,65	750.186.810,35	5.131.885,13	14.875.029,36	245.183.127,81	12.921.050.308,05
2059	118.620.889,31	124.709.985,60	11.951.483,91	0,00	775.263.018,48	1.030.545.377,30	756.423.032,09	5.134.781,28	14.883.424,00	254.104.139,93	13.175.154.447,99
2060	118.640.058,53	124.786.696,98	11.978.276,46	0,00	790.509.266,88	1.045.914.298,84	758.118.763,13	5.135.611,07	14.885.829,18	267.774.095,47	13.442.928.543,46
2061	118.815.113,61	125.046.075,40	12.027.954,69	0,00	806.575.712,61	1.062.464.856,31	761.262.955,34	5.143.188,73	14.907.793,43	281.150.918,81	13.724.079.462,27

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	118.885.621,67	125.108.270,73	12.031.672,85	0,00	823.444.767,74	1.079.470.332,98	761.498.281,42	5.146.240,84	14.916.640,11	297.909.170,61	14.021.988.632,88
2063	119.044.438,99	125.316.071,38	12.065.240,10	0,00	841.319.317,97	1.097.745.068,44	763.622.791,27	5.153.115,62	14.936.567,00	314.032.594,55	14.336.021.227,44
2064	119.079.803,48	125.296.981,33	12.046.980,88	0,00	860.161.273,65	1.116.585.039,33	762.467.144,04	5.154.646,45	14.941.004,20	334.022.244,64	14.670.043.472,08
2065	119.224.124,93	125.470.869,10	12.071.000,81	0,00	880.202.608,32	1.136.968.603,16	763.987.392,93	5.160.893,74	14.959.112,29	352.861.204,20	15.022.904.676,28
2066	119.220.437,24	125.407.305,73	12.046.919,93	0,00	901.374.280,58	1.158.048.943,47	762.463.286,73	5.160.734,11	14.958.649,59	375.466.273,05	15.398.370.949,33
2067	119.323.548,26	125.510.395,33	12.055.208,09	0,00	923.902.256,96	1.180.791.408,65	762.987.854,10	5.165.197,51	14.971.586,98	397.666.770,06	15.796.037.719,38
2068	119.310.140,01	125.506.536,90	12.057.913,79	0,00	947.762.263,16	1.204.636.853,86	763.159.100,71	5.164.617,10	14.969.904,64	421.343.231,41	16.217.380.950,79
2069	119.312.298,24	125.522.994,11	12.063.552,68	0,00	973.042.857,05	1.229.941.702,07	763.515.992,18	5.164.710,53	14.970.175,44	446.290.823,92	16.663.671.774,71
2070	119.265.258,88	125.420.494,86	12.036.925,55	0,00	999.820.306,48	1.256.542.985,77	761.830.731,05	5.162.674,32	14.964.273,39	474.585.307,02	17.138.257.081,73
2071	119.292.933,59	125.471.775,81	12.047.970,14	0,00	1.028.295.424,90	1.285.108.104,44	762.529.755,78	5.163.872,28	14.967.745,75	502.446.730,63	17.640.703.812,36
2072	119.200.732,71	125.530.170,47	12.100.685,78	0,00	1.058.442.228,74	1.315.273.817,70	765.866.188,51	5.159.881,15	14.956.177,25	529.291.570,79	18.169.995.383,15
2073	119.036.273,38	125.275.720,97	12.050.386,34	0,00	1.090.199.722,99	1.346.562.103,68	762.682.679,93	5.152.762,15	14.935.542,46	563.791.119,14	18.733.786.502,29
2074	119.056.147,85	125.333.124,60	12.066.083,19	0,00	1.124.027.190,14	1.380.482.545,78	763.676.151,01	5.153.622,46	14.938.036,12	596.714.736,18	19.330.501.238,48
2075	118.921.156,10	125.204.612,51	12.056.942,37	0,00	1.159.830.074,31	1.416.012.785,30	763.097.618,59	5.147.779,03	14.921.098,63	632.846.289,05	19.963.347.527,53
2076	118.852.457,90	125.073.653,37	12.025.253,56	0,00	1.197.800.851,65	1.453.752.216,48	761.091.997,37	5.144.805,27	14.912.479,03	672.602.934,81	20.635.950.462,33
2077	118.849.798,34	125.056.391,26	12.018.050,06	0,00	1.238.157.027,74	1.494.081.267,40	760.636.079,77	5.144.690,14	14.912.145,34	713.388.352,15	21.349.338.814,48
2078	118.801.875,29	125.069.290,14	12.037.775,58	0,00	1.280.960.328,87	1.536.869.269,88	761.884.530,30	5.142.615,68	14.906.132,41	754.935.991,49	22.104.274.805,97
2079	118.696.198,17	124.859.085,16	11.986.205,62	0,00	1.326.256.488,36	1.581.797.977,31	758.620.609,09	5.138.041,20	14.892.873,05	803.146.453,97	22.907.421.259,94
2080	118.740.790,40	124.781.022,68	11.939.273,88	0,00	1.374.445.275,60	1.629.906.362,55	755.650.245,49	5.139.971,48	14.898.468,05	854.217.677,54	23.761.638.937,47
2081	118.790.030,48	124.742.627,30	11.906.951,09	0,00	1.425.698.336,25	1.681.137.945,13	753.604.499,65	5.142.102,95	14.904.646,23	907.486.696,29	24.669.125.633,77
2082	118.797.040,50	124.582.635,61	11.839.336,50	0,00	1.480.147.538,03	1.735.366.550,64	749.325.095,24	5.142.406,40	14.905.525,78	965.993.523,23	25.635.119.157,00
2083	118.907.068,08	124.595.212,32	11.808.082,89	0,00	1.538.107.149,42	1.793.417.512,71	747.347.018,44	5.147.169,20	14.919.331,00	1.026.003.994,08	26.661.123.151,08
2084	118.942.687,48	124.514.568,03	11.763.467,65	0,00	1.599.667.389,06	1.854.888.112,22	744.523.269,03	5.148.711,06	14.923.800,19	1.090.292.331,94	27.751.415.483,02
2085	119.021.318,67	124.447.283,32	11.710.392,28	0,00	1.665.084.928,98	1.920.263.923,25	741.164.068,14	5.152.114,80	14.933.666,08	1.159.014.074,23	28.910.429.557,24
2086	119.126.970,30	124.451.073,97	11.677.354,60	0,00	1.734.625.773,43	1.989.881.172,30	739.073.075,76	5.156.688,17	14.946.922,25	1.230.704.486,11	30.141.134.043,36
2087	119.195.430,58	124.478.625,74	11.666.084,99	0,00	1.808.468.042,60	2.063.808.183,91	738.359.809,24	5.159.651,64	14.955.511,99	1.305.333.211,04	31.446.467.254,40
2088	119.208.779,36	124.450.536,78	11.650.308,78	0,00	1.886.788.035,26	2.142.097.660,18	737.361.315,33	5.160.229,47	14.957.186,87	1.384.618.928,51	32.831.086.182,91
2089	119.248.281,89	124.499.552,10	11.657.232,42	0,00	1.969.865.170,97	2.225.270.237,38	737.799.520,07	5.161.939,43	14.962.143,27	1.467.346.634,61	34.298.432.817,51

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 4.374.420,50	R\$ 56.867.466,56
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 23.330,94	R\$ 2.991,03	R\$ 38.883,34
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 5.439.022,06	R\$ 70.707.286,82
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 34.121.844,81	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 5.439.022,06	R\$ 70.707.286,82
	Compensação Previdenciária			R\$ 3.288,32	R\$ 42.748,13
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 42.147.638,13
	Total				R\$ 169.804.022,98
Despesas	Aposentados			R\$ 112.463,23	R\$ 1.462.021,99
	Pensionistas			R\$ 95.658,14	R\$ 1.243.555,82
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,69%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 235.440,73	R\$ 3.060.729,48
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 682.436,90	R\$ 8.871.679,65
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.125.999,00	R\$ 14.637.986,94
	Em 31/12/13				R\$702.460.635,55
	Em 31/12/14				R\$744.608.273,68

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário - RECIPEV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	116.767.412,60	2.082.353,56	114.685.059,04	731.979.312,70
2014	127.613.636,72	14.637.986,94	112.975.649,78	857.583.923,46
2015	143.775.982,12	21.109.136,01	122.666.846,11	980.250.769,57
2016	161.810.023,84	29.369.894,57	132.440.129,27	1.112.690.898,84
2017	168.418.400,69	33.206.118,52	135.212.282,17	1.247.903.181,01
2018	173.627.783,18	36.875.953,12	136.751.830,06	1.384.655.011,07
2019	175.783.077,42	39.350.147,12	136.432.930,30	1.521.087.941,37
2020	181.171.028,20	43.069.680,17	138.101.348,03	1.659.189.289,40
2021	187.117.081,58	46.593.170,16	140.523.911,42	1.799.713.200,82
2022	192.042.381,12	51.039.653,57	141.002.727,55	1.940.715.928,37
2023	196.372.899,60	57.747.564,76	138.625.334,84	2.079.341.263,21
2024	200.561.986,70	64.985.380,66	135.576.606,04	2.214.917.869,25
2025	204.378.181,95	73.852.460,25	130.525.721,70	2.345.443.590,95
2026	207.908.379,32	87.200.690,10	120.707.689,22	2.466.151.280,17
2027	210.745.468,11	109.207.413,92	101.538.054,19	2.567.689.334,36
2028	213.517.094,35	128.787.445,39	84.729.648,96	2.652.418.983,32
2029	216.001.320,01	148.763.549,84	67.237.770,17	2.719.656.753,49
2030	218.505.361,80	165.793.369,88	52.711.991,92	2.772.368.745,41
2031	220.469.228,14	205.420.940,17	15.048.287,97	2.787.417.033,38
2032	222.504.884,38	225.449.846,67	-2.944.962,29	2.784.472.071,09
2033	224.348.443,42	250.697.650,09	-26.349.206,67	2.758.122.864,42
2034	226.030.056,10	278.441.452,92	-52.411.396,82	2.705.711.467,60
2035	227.618.519,41	319.580.695,71	-91.962.176,30	2.613.749.291,30
2036	228.837.286,22	353.754.531,79	-124.917.245,57	2.488.832.045,73
2037	229.533.862,19	385.555.265,22	-156.021.403,03	2.332.810.642,70
2038	230.340.619,35	410.162.547,41	-179.821.928,06	2.152.988.714,64
2039	231.434.724,63	434.461.255,05	-203.026.530,42	1.949.962.184,22
2040	232.297.331,35	457.242.254,66	-224.944.923,31	1.725.017.260,91
2041	233.254.626,80	481.229.943,10	-247.975.316,30	1.477.041.944,61
2042	234.083.367,80	501.940.594,95	-267.857.227,15	1.209.184.717,46
2043	235.020.448,50	523.108.642,09	-288.088.193,59	921.096.523,87
2044	235.777.277,33	544.097.550,83	-308.320.273,50	612.776.250,37
2045	236.500.874,38	563.553.636,95	-327.052.762,57	285.723.487,80
2046	237.359.885,28	585.413.495,12	-348.053.609,84	-62.330.122,04
2047	238.088.849,02	606.506.987,30	-368.418.138,28	-430.748.260,32
2048	238.749.654,68	626.452.125,63	-387.702.470,95	-818.450.731,27
2049	239.317.437,03	645.252.177,11	-405.934.740,08	-1.224.385.471,35
2050	239.639.118,93	657.612.296,97	-417.973.178,04	-1.642.358.649,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	240.781.678,05	681.143.907,61	-440.362.229,56	-2.082.720.878,95
2052	240.844.873,35	696.209.943,68	-455.365.070,33	-2.538.085.949,28
2053	241.365.513,76	711.794.121,00	-470.428.607,24	-3.008.514.556,52
2054	241.698.363,72	724.470.884,87	-482.772.521,15	-3.491.287.077,67
2055	242.245.852,45	738.995.489,85	-496.749.637,40	-3.988.036.715,07
2056	242.397.962,33	749.092.105,15	-506.694.142,82	-4.494.730.857,89
2057	243.008.944,39	763.610.183,66	-520.601.239,27	-5.015.332.097,16
2058	242.971.870,23	770.193.724,83	-527.221.854,60	-5.542.553.951,76
2059	243.330.874,91	776.441.237,37	-533.110.362,46	-6.075.664.314,22
2060	243.426.755,50	778.140.203,37	-534.713.447,87	-6.610.377.762,09
2061	243.861.189,00	781.313.937,50	-537.452.748,50	-7.147.830.510,59
2062	243.993.892,40	781.561.162,37	-537.567.269,97	-7.685.397.780,56
2063	244.360.510,37	783.712.473,89	-539.351.963,52	-8.224.749.744,08
2064	244.376.784,81	782.562.794,69	-538.186.009,88	-8.762.935.753,96
2065	244.694.994,03	784.107.398,96	-539.412.404,93	-9.302.348.158,89
2066	244.627.742,96	782.582.670,43	-537.954.927,47	-9.840.303.086,36
2067	244.833.943,60	783.124.638,59	-538.290.694,99	-10.378.593.781,35
2068	244.816.676,90	783.293.622,45	-538.476.945,55	-10.917.070.726,90
2069	244.835.292,35	783.650.878,14	-538.815.585,79	-11.455.886.312,69
2070	244.685.753,74	781.957.678,76	-537.271.925,02	-11.993.158.237,71
2071	244.764.709,40	782.661.373,81	-537.896.664,41	-12.531.054.902,12
2072	244.730.903,18	785.982.246,92	-541.251.343,74	-13.072.306.245,86
2073	244.311.994,34	782.770.984,53	-538.458.990,19	-13.610.765.236,05
2074	244.389.272,45	783.767.809,59	-539.378.537,14	-14.150.143.773,19
2075	244.125.768,61	783.166.496,24	-539.040.727,63	-14.689.184.500,82
2076	243.926.111,26	781.149.281,67	-537.223.170,41	-15.226.407.671,23
2077	243.906.189,59	780.692.915,25	-536.786.725,66	-15.763.194.396,89
2078	243.871.165,43	781.933.278,39	-538.062.112,96	-16.301.256.509,85
2079	243.555.283,33	778.651.523,35	-535.096.240,02	-16.836.352.749,87
2080	243.521.813,08	775.688.685,02	-532.166.871,94	-17.368.519.621,81
2081	243.532.657,78	773.651.248,83	-530.118.591,05	-17.898.638.212,86
2082	243.379.676,11	769.373.027,41	-525.993.351,30	-18.424.631.564,16
2083	243.502.280,40	767.413.518,63	-523.911.238,23	-18.948.542.802,39
2084	243.457.255,51	764.595.780,28	-521.138.524,77	-19.469.681.327,16
2085	243.468.601,99	761.249.849,02	-517.781.247,03	-19.987.462.574,19
2086	243.578.044,26	759.176.686,18	-515.598.641,92	-20.503.061.216,11
2087	243.674.056,32	758.474.972,87	-514.800.916,55	-21.017.862.132,66
2088	243.659.316,14	757.478.731,67	-513.819.415,53	-21.531.681.548,19
2089	243.747.833,98	757.923.602,77	-514.175.768,79	-22.045.857.316,98

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário - RECIPEV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	116.767.412,60	2.082.353,56	114.685.059,04	731.979.312,70
2014	127.656.384,85	14.637.986,94	113.018.397,91	857.626.671,59
2015	143.897.471,11	21.109.136,01	122.788.335,10	980.415.006,69
2016	162.035.759,98	29.369.894,57	132.665.865,41	1.113.080.872,10
2017	168.695.166,54	33.206.118,52	135.489.048,02	1.248.569.920,12
2018	173.955.014,95	36.875.953,12	137.079.061,83	1.385.648.981,95
2019	176.146.344,26	39.350.147,12	136.796.197,14	1.522.445.179,09
2020	181.585.283,63	43.069.680,17	138.515.603,46	1.660.960.782,55
2021	187.578.388,62	46.593.170,16	140.985.218,46	1.801.946.001,01
2022	192.566.890,34	51.039.653,57	141.527.236,77	1.943.473.237,79
2023	196.997.354,65	57.747.564,76	139.249.789,89	2.082.723.027,68
2024	201.295.000,23	64.985.380,66	136.309.619,57	2.219.032.647,25
2025	205.246.143,59	73.852.460,25	131.393.683,34	2.350.426.330,59
2026	208.982.775,06	87.200.690,10	121.782.084,96	2.472.208.415,55
2027	212.164.632,31	109.207.413,92	102.957.218,39	2.575.165.633,95
2028	215.242.641,15	128.787.445,39	86.455.195,76	2.661.620.829,70
2029	218.039.956,15	148.763.549,84	69.276.406,31	2.730.897.236,01
2030	220.810.335,18	165.793.369,88	55.016.965,30	2.785.914.201,31
2031	223.399.695,56	205.420.940,17	17.978.755,39	2.803.892.956,69
2032	225.749.942,39	225.449.846,67	300.095,72	2.804.193.052,41
2033	227.991.137,91	250.697.650,09	-22.706.512,18	2.781.486.540,23
2034	230.110.208,47	278.441.452,92	-48.331.244,45	2.733.155.295,78
2035	232.348.692,54	319.580.695,71	-87.232.003,17	2.645.923.292,60
2036	234.107.570,26	353.754.531,79	-119.646.961,53	2.526.276.331,08
2037	235.307.398,63	385.555.265,22	-150.247.866,59	2.376.028.464,49
2038	236.503.170,42	410.162.547,41	-173.659.376,99	2.202.369.087,50
2039	237.980.970,37	434.461.255,05	-196.480.284,68	2.005.888.802,81
2040	239.203.546,96	457.242.254,66	-218.038.707,70	1.787.850.095,12
2041	240.539.807,25	481.229.943,10	-240.690.135,85	1.547.159.959,27
2042	241.695.736,19	501.940.594,95	-260.244.858,76	1.286.915.100,51
2043	242.967.097,30	523.108.642,09	-280.141.544,79	1.006.773.555,72
2044	244.055.632,97	544.097.550,83	-300.041.917,86	706.731.637,85
2045	245.086.678,49	563.553.636,95	-318.466.958,46	388.264.679,39
2046	246.291.055,99	585.413.495,12	-339.122.439,13	49.142.240,25
2047	247.353.426,12	606.506.987,30	-359.153.561,18	-310.011.320,93
2048	248.329.528,67	626.452.125,63	-378.122.596,96	-688.133.917,88
2049	249.194.587,18	645.252.177,11	-396.057.589,93	-1.084.191.507,81
2050	249.711.785,90	657.612.296,97	-407.900.511,07	-1.492.092.018,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	251.225.802,17	681.143.907,61	-429.918.105,44	-1.922.010.124,32
2052	251.527.808,62	696.209.943,68	-444.682.135,06	-2.366.692.259,38
2053	252.294.798,76	711.794.121,00	-459.499.322,24	-2.826.191.581,61
2054	252.828.171,64	724.470.884,87	-471.642.713,23	-3.297.834.294,85
2055	253.605.168,52	738.995.489,85	-485.390.321,33	-3.783.224.616,18
2056	253.917.154,48	749.092.105,15	-495.174.950,67	-4.278.399.566,85
2057	254.757.448,29	763.610.183,66	-508.852.735,37	-4.787.252.302,22
2058	254.824.821,83	770.193.724,83	-515.368.903,00	-5.302.621.205,22
2059	255.282.358,82	776.441.237,37	-521.158.878,55	-5.823.780.083,77
2060	255.405.031,96	778.140.203,37	-522.735.171,41	-6.346.515.255,19
2061	255.889.143,69	781.313.937,50	-525.424.793,81	-6.871.940.048,99
2062	256.025.565,25	781.561.162,37	-525.535.597,12	-7.397.475.646,12
2063	256.425.750,47	783.712.473,89	-527.286.723,42	-7.924.762.369,53
2064	256.423.765,69	782.562.794,69	-526.139.029,00	-8.450.901.398,54
2065	256.765.994,84	784.107.398,96	-527.341.404,12	-8.978.242.802,66
2066	256.674.662,89	782.582.670,43	-525.908.007,54	-9.504.150.810,20
2067	256.889.151,69	783.124.638,59	-526.235.486,90	-10.030.386.297,09
2068	256.874.590,69	783.293.622,45	-526.419.031,76	-10.556.805.328,85
2069	256.898.845,03	783.650.878,14	-526.752.033,11	-11.083.557.361,97
2070	256.722.679,29	781.957.678,76	-525.234.999,47	-11.608.792.361,44
2071	256.812.679,54	782.661.373,81	-525.848.694,27	-12.134.641.055,70
2072	256.831.588,96	785.982.246,92	-529.150.657,96	-12.663.791.713,67
2073	256.362.380,68	782.770.984,53	-526.408.603,85	-13.190.200.317,51
2074	256.455.355,64	783.767.809,59	-527.312.453,95	-13.717.512.771,47
2075	256.182.710,98	783.166.496,24	-526.983.785,26	-14.244.496.556,72
2076	255.951.364,82	781.149.281,67	-525.197.916,85	-14.769.694.473,58
2077	255.924.239,65	780.692.915,25	-524.768.675,60	-15.294.463.149,17
2078	255.908.941,01	781.933.278,39	-526.024.337,38	-15.820.487.486,56
2079	255.541.488,95	778.651.523,35	-523.110.034,40	-16.343.597.520,95
2080	255.461.086,96	775.688.685,02	-520.227.598,06	-16.863.825.119,01
2081	255.439.608,87	773.651.248,83	-518.211.639,96	-17.382.036.758,97
2082	255.219.012,61	769.373.027,41	-514.154.014,80	-17.896.190.773,76
2083	255.310.363,29	767.413.518,63	-512.103.155,34	-18.408.293.929,10
2084	255.220.723,16	764.595.780,28	-509.375.057,12	-18.917.668.986,22
2085	255.178.994,27	761.249.849,02	-506.070.854,75	-19.423.739.840,98
2086	255.255.398,86	759.176.686,18	-503.921.287,32	-19.927.661.128,30
2087	255.340.141,31	758.474.972,87	-503.134.831,56	-20.430.795.959,86
2088	255.309.624,92	757.478.731,67	-502.169.106,75	-20.932.965.066,61
2089	255.405.066,40	757.923.602,77	-502.518.536,37	-21.435.483.602,98

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Anexo 6. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPEV

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Recife
CNPJ:
SIAFI:
Cadastro de:
Nome do Plano: Fundo Previdenciário - RECIPEV

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013
Data-Base:	30/12/2013
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 17.142 de 02/12/2005.
Data da Avaliação:	31/12/2013
Data-Base:	30/12/2013

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	702.460.635,55	
Valor Atual dos Salários Futuros	5.160.908.639,75	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.445.103.428,58	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	35.432.774,65	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	427.586,46	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	433.963.021,33	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	405.200.723,49	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	23.392.472,01	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+84.908.235,61	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$702.460.635,55 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,94%	0,00%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,36%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,78%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,50%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,90%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,32%	0,00%
Auxílio Doença	0,10%	0,00%
Salário Maternidade	0,48%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	10.593	3.044	2.479,62	2.580,57	40	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	7	2	2.716,90	760,98	58	76
Aposentados por Idade	3	0	1.572,13	0,00	61	0
Aposentados Compulsória	27	6	738,93	2.756,89	73	72
Aposentados por Invalidez	28	5	1.388,03	2.369,83	51	55
Pensionistas	24	25	1.532,82	2.354,82	33	30

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	118.741.957,07	5.766.307,29	857.583.923,46
2015	133.798.317,06	11.131.470,95	1.031.705.804,98
2016	150.596.048,22	18.155.918,95	1.226.048.282,55
2017	156.753.499,33	21.541.217,16	1.434.823.461,67
2018	161.609.135,26	24.857.305,20	1.657.664.699,43
2019	163.620.568,02	27.187.637,72	1.893.557.511,69
2020	168.642.417,21	30.541.069,18	2.145.272.310,43
2021	174.182.864,38	33.658.952,96	2.414.512.560,47
2022	178.776.308,84	37.773.581,29	2.700.386.041,65
2023	182.822.644,43	44.197.309,59	3.001.034.538,99
2024	186.738.849,54	51.162.243,50	3.316.673.217,37
2025	190.312.621,38	59.786.899,68	3.646.199.332,11
2026	193.632.573,05	72.924.883,83	3.985.678.981,26
2027	196.331.419,89	94.793.365,70	4.326.357.774,32
2028	198.962.727,92	114.233.078,96	4.670.668.889,74
2029	201.327.754,18	134.089.984,01	5.018.146.793,30
2030	203.703.146,99	150.991.155,07	5.371.947.592,82
2031	205.637.764,27	190.589.476,30	5.709.312.736,35
2032	207.585.606,68	210.530.568,97	6.048.926.538,25
2033	209.368.989,25	235.718.195,92	6.385.512.923,87
2034	211.008.523,42	263.419.920,24	6.716.232.302,48
2035	212.597.961,97	304.560.138,27	7.027.244.064,33
2036	213.824.460,56	338.741.706,13	7.323.961.462,62
2037	214.558.719,95	370.580.122,98	7.607.377.747,35
2038	215.375.809,17	395.197.737,23	7.883.998.484,13
2039	216.459.330,79	419.485.861,21	8.154.011.862,76
2040	217.323.353,19	442.268.276,50	8.418.307.651,21
2041	218.278.736,41	466.254.052,71	8.675.430.793,98
2042	219.105.577,92	486.962.805,07	8.928.099.414,47
2043	220.034.436,22	508.122.629,81	9.175.697.185,75
2044	220.795.127,41	529.115.400,91	9.417.918.743,40
2045	221.520.715,47	548.573.478,04	9.655.941.105,43
2046	222.378.824,73	570.432.434,57	9.887.243.961,92
2047	223.113.869,07	591.532.007,35	10.112.060.461,35
2048	223.782.378,29	611.484.849,24	10.331.081.618,08
2049	224.361.235,26	630.295.975,34	10.545.011.775,09
2050	224.693.595,30	642.666.773,34	10.759.739.303,55
2051	225.820.046,84	666.182.276,40	10.964.961.432,21

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	225.935.830,68	681.284.441,99	11.167.510.506,83
2053	226.457.383,81	696.874.253,36	11.367.144.267,69
2054	226.806.682,61	709.561.842,20	11.566.417.764,16
2055	227.350.694,38	724.087.359,90	11.763.666.164,49
2056	227.522.932,97	734.200.424,04	11.962.808.643,29
2057	228.125.520,39	748.715.025,59	12.159.987.656,69
2058	228.086.041,05	755.318.695,47	12.362.354.261,67
2059	228.423.081,48	761.557.813,37	12.570.960.785,48
2060	228.510.115,39	763.254.374,19	12.790.474.173,81
2061	228.924.622,00	766.406.144,07	13.020.421.102,17
2062	229.052.888,20	766.644.522,26	13.264.054.734,24
2063	229.401.398,08	768.775.906,89	13.520.523.509,48
2064	229.418.135,22	767.621.790,49	13.793.551.264,78
2065	229.723.407,05	769.148.286,67	14.081.739.461,04
2066	229.657.838,32	767.624.020,84	14.388.677.646,19
2067	229.863.768,16	768.153.051,61	14.713.709.021,51
2068	229.852.403,51	768.323.717,81	15.058.060.248,50
2069	229.867.546,60	768.680.702,70	15.422.730.707,31
2070	229.729.576,49	766.993.405,37	15.810.830.720,87
2071	229.829.166,94	767.693.628,06	16.221.616.103,00
2072	229.792.867,06	771.026.069,67	16.653.679.866,57
2073	229.390.895,71	767.835.442,07	17.114.456.112,20
2074	229.476.793,42	768.829.773,47	17.601.970.498,89
2075	229.213.623,27	768.245.397,61	18.119.056.954,48
2076	229.019.978,85	766.236.802,64	18.668.983.547,96
2077	229.013.316,54	765.780.769,91	19.252.355.107,47
2078	228.972.697,38	767.027.145,98	19.869.441.965,31
2079	228.650.637,10	763.758.650,30	20.526.500.470,03
2080	228.616.287,30	760.790.216,97	21.225.916.568,56
2081	228.613.326,78	758.746.602,60	21.969.338.286,86
2082	228.455.875,92	754.467.501,63	22.761.486.958,36
2083	228.568.614,32	752.494.187,63	23.603.250.602,55
2084	228.510.333,26	749.671.980,09	24.498.283.991,87
2085	228.513.090,00	746.316.182,94	25.450.377.938,45
2086	228.620.857,39	744.229.763,93	26.461.791.708,21
2087	228.711.913,05	743.519.460,88	27.534.691.662,88
2088	228.699.114,28	742.521.544,80	28.672.950.732,13
2089	228.784.355,92	742.961.459,50	29.879.150.672,48
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 4.374.420,50	R\$ 56.867.466,56
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 23.330,94	R\$ 2.991,03	R\$ 38.883,34
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	13,94%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 4.756.585,17	R\$ 61.835.607,16
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 34.121.844,81	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,94%	R\$ -	R\$ 4.756.585,17	R\$ 61.835.607,16
	Receita Total				R\$ 118.741.957,07
Despesas	Aposentados			R\$ 112.463,23	R\$ 1.462.021,99
	Pensionistas			R\$ 95.658,14	R\$ 1.243.555,82
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 208.121,37	R\$ 2.705.577,81
	Auxílios	0,69%	R\$ 34.121.844,81	R\$ 235.440,73	R\$ 3.060.729,48
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 443.562,10	R\$ 5.766.307,29
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$702.460.635,55
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$744.608.273,68
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$857.583.923,46

Fundo Financeiro - RECIFIN

Composto pelos servidores admitidos até 17/dez/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipais nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro - RECIFIN analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN

Ativos	Aposentados	Pensões
6.610	5.505	1.779

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 52,43% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,91 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

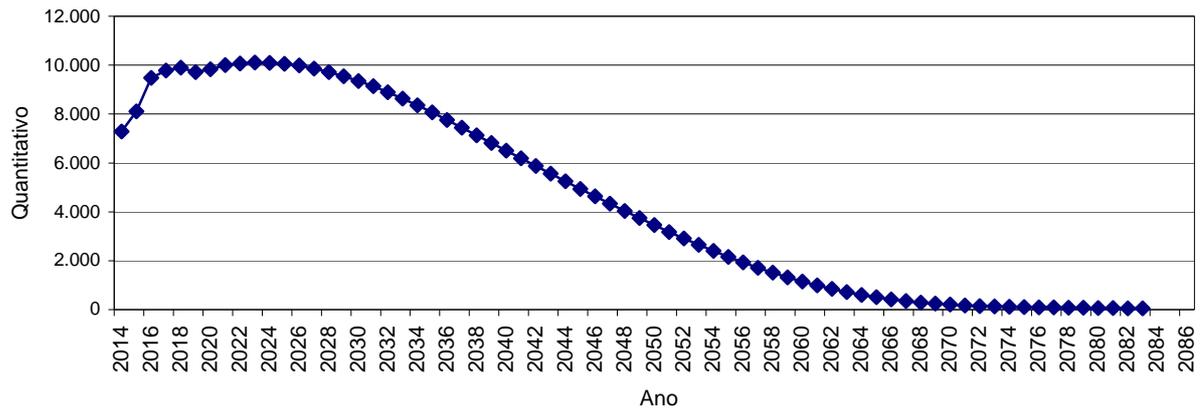
Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	47,57%	52,43%	0,91

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores

aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Financeiro - RECIFIN prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 22.400.048,42	6.610	R\$ 3.388,81
Servidores aposentados	R\$ 18.964.054,47	5.505	R\$ 3.444,88
Pensões	R\$ 4.487.938,21	1.779	R\$ 2.522,73
Total	R\$ 45.852.041,10	13.894	R\$ 3.300,13

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro - RECIFIN, o Município de Recife, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 22.400.048,42	12,82%	R\$ 2.871.686,21
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 5.812.409,50	12,82%	R\$ 745.150,90
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.330.802,75	12,82%	R\$ 170.608,91
Município - CN	Folha de salários	R\$ 22.400.048,42	13,94%	R\$ 3.122.566,75
Município - CS	Folha de salários	R\$ 22.400.048,42	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.910.012,77
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 22.400.048,42	2,00%	R\$ 448.000,97
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 7.358.013,74

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 6.910.012,77	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 23.451.992,68
	Auxílios	R\$ 123.378,51
Resultado (receitas - despesas)	(R\$16.665.358,42)	
Resultado sobre folha salarial	-74,40%	
Resultado sobre arrecadação	-241,18%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 6.910.012,77, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 74,40% da folha de salários dos servidores ativos.

11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN

11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - RECIFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - RECIPREV.

11.b. Custo Normal

Quadro 46: Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 47.349.222,36	16,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 6.115.213,22	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 16.016.034,62	5,50%
Auxílios	R\$ 2.009.284,34	0,69%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 71.489.754,54	24,55%
Administração do Plano	R\$ 5.824.012,59	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 77.313.767,13	26,55%

12 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 47: Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 4.682.116.018,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 179.831.395,14
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 1.214.175.652,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 46.479.301,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 93.161.408,41
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 5.576.819.566,40
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 8.067.284.784,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 504.113.975,59
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 127.463.099,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 7.435.707.709,67
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.576.819.566,40
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.435.707.709,67
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.012.527.276,07
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 13.012.527.276,07
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 13.012.527.276,07
Reservas a Amortizar	R\$ 13.012.527.276,07

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

12.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 48: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	46.417.380,34	49.236.798,24	4.817.039,30	0,00	0,00	100.471.217,88	304.875.904,84	2.009.284,34	5.824.012,59	-212.237.983,89	0,00
2015	39.587.718,16	45.495.209,41	5.551.863,33	0,00	0,00	90.634.790,91	351.383.755,23	1.713.646,52	4.967.091,36	-267.429.702,21	0,00
2016	27.652.877,96	38.374.084,45	6.552.974,29	0,00	0,00	72.579.936,70	414.745.208,34	1.197.019,18	3.469.620,82	-346.831.911,65	0,00
2017	24.102.238,89	35.975.708,47	6.738.247,18	0,00	0,00	66.816.194,53	426.471.340,24	1.043.321,51	3.024.120,31	-363.722.587,53	0,00
2018	21.649.126,84	34.190.092,18	6.814.555,38	0,00	0,00	62.653.774,40	431.300.973,12	937.132,84	2.716.327,08	-372.300.658,64	0,00
2019	21.451.648,19	33.661.345,18	6.665.853,98	0,00	0,00	61.778.847,34	421.889.492,12	928.584,52	2.691.549,33	-363.730.778,63	0,00
2020	18.794.468,08	31.743.639,79	6.755.167,56	0,00	0,00	57.293.275,43	427.542.250,69	813.562,29	2.358.151,58	-373.420.689,13	0,00
2021	15.718.025,02	29.582.611,98	6.882.423,49	0,00	0,00	52.183.060,49	435.596.423,66	680.391,30	1.972.148,69	-386.065.903,15	0,00
2022	13.380.811,98	27.829.235,54	6.934.245,09	0,00	0,00	48.144.292,61	438.876.271,29	579.219,59	1.678.897,36	-392.990.095,63	0,00
2023	11.455.958,09	26.300.011,63	6.942.686,63	0,00	0,00	44.698.656,35	439.410.546,42	495.897,81	1.437.384,95	-396.645.172,82	0,00
2024	9.616.061,39	24.811.001,60	6.939.795,15	0,00	0,00	41.366.858,14	439.227.541,27	416.253,60	1.206.532,17	-399.483.468,90	0,00
2025	8.007.189,47	23.442.310,79	6.910.437,89	0,00	0,00	38.359.938,15	437.369.486,82	346.609,83	1.004.666,18	-400.360.824,68	0,00
2026	6.559.059,45	22.160.937,17	6.864.207,66	0,00	0,00	35.584.204,28	434.443.522,74	283.924,15	822.968,56	-399.966.211,18	0,00
2027	5.452.852,74	21.065.446,50	6.782.004,41	0,00	0,00	33.300.303,65	429.240.785,59	236.039,42	684.172,24	-396.860.693,59	0,00
2028	4.412.616,68	19.999.478,07	6.690.280,47	0,00	0,00	31.102.375,22	423.435.472,79	191.010,38	553.653,29	-393.077.761,25	0,00
2029	3.571.494,95	19.042.405,77	6.577.909,23	0,00	0,00	29.191.809,95	416.323.369,17	154.600,47	448.117,31	-387.734.277,00	0,00
2030	2.721.757,27	18.076.160,62	6.464.645,17	0,00	0,00	27.262.563,05	409.154.757,37	117.817,60	341.500,28	-382.351.512,20	0,00
2031	1.891.766,60	17.116.758,86	6.347.731,03	0,00	0,00	25.356.256,49	401.755.128,59	81.889,52	237.360,93	-376.718.122,55	0,00
2032	1.329.737,15	16.303.906,43	6.202.960,14	0,00	0,00	23.836.603,72	392.592.413,90	57.560,77	166.842,80	-368.980.213,74	0,00
2033	820.756,56	15.517.110,75	6.051.462,07	0,00	0,00	22.389.329,38	383.003.928,55	35.528,36	102.980,75	-360.753.108,28	0,00
2034	387.807,08	14.769.621,52	5.891.111,19	0,00	0,00	21.048.539,79	372.855.138,59	16.787,13	48.658,35	-351.872.044,28	0,00
2035	144.485,02	14.125.403,11	5.710.830,09	0,00	0,00	19.980.718,22	361.444.942,33	6.254,37	18.128,61	-341.488.607,08	0,00
2036	74.386,94	13.575.441,49	5.512.289,27	0,00	0,00	19.162.117,71	348.879.067,86	3.220,01	9.333,37	-329.729.503,53	0,00
2037	29.843,57	13.037.054,85	5.310.039,86	0,00	0,00	18.376.938,28	336.078.472,21	1.291,85	3.744,49	-317.706.570,26	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	23.141,56	12.517.243,64	5.102.899,29	0,00	0,00	17.643.284,49	322.968.309,42	1.001,74	2.903,58	-305.328.930,25	0,00
2039	0,00	11.985.923,11	4.896.325,87	0,00	0,00	16.882.248,99	309.894.042,48	0,00	0,00	-293.011.793,49	0,00
2040	0,00	11.465.515,45	4.686.497,45	0,00	0,00	16.152.012,90	296.613.762,39	0,00	0,00	-280.461.749,49	0,00
2041	0,00	10.943.386,87	4.475.806,07	0,00	0,00	15.419.192,94	283.278.865,20	0,00	0,00	-267.859.672,26	0,00
2042	0,00	10.419.849,36	4.264.357,37	0,00	0,00	14.684.206,73	269.896.036,02	0,00	0,00	-255.211.829,30	0,00
2043	0,00	9.895.388,37	4.052.327,73	0,00	0,00	13.947.716,11	256.476.438,75	0,00	0,00	-242.528.722,64	0,00
2044	0,00	9.370.706,37	3.839.984,71	0,00	0,00	13.210.691,08	243.037.007,22	0,00	0,00	-229.826.316,14	0,00
2045	0,00	8.846.694,68	3.627.675,74	0,00	0,00	12.474.370,42	229.599.730,43	0,00	0,00	-217.125.360,02	0,00
2046	0,00	8.324.421,97	3.415.823,16	0,00	0,00	11.740.245,12	216.191.339,10	0,00	0,00	-204.451.093,98	0,00
2047	0,00	7.805.155,73	3.204.936,05	0,00	0,00	11.010.091,78	202.844.053,76	0,00	0,00	-191.833.961,97	0,00
2048	0,00	7.290.402,27	2.995.624,35	0,00	0,00	10.286.026,62	189.596.478,01	0,00	0,00	-179.310.451,39	0,00
2049	0,00	6.781.799,67	2.788.558,46	0,00	0,00	9.570.358,13	176.491.041,98	0,00	0,00	-166.920.683,85	0,00
2050	0,00	6.281.252,83	2.584.521,46	0,00	0,00	8.865.774,29	163.577.307,33	0,00	0,00	-154.711.533,05	0,00
2051	0,00	5.790.527,04	2.384.242,66	0,00	0,00	8.174.769,70	150.901.434,09	0,00	0,00	-142.726.664,39	0,00
2052	0,00	5.311.451,14	2.188.480,71	0,00	0,00	7.499.931,85	138.511.437,05	0,00	0,00	-131.011.505,20	0,00
2053	0,00	4.845.781,99	1.997.970,34	0,00	0,00	6.843.752,34	126.453.819,20	0,00	0,00	-119.610.066,86	0,00
2054	0,00	4.395.424,65	1.813.509,22	0,00	0,00	6.208.933,87	114.779.064,46	0,00	0,00	-108.570.130,59	0,00
2055	0,00	3.962.253,24	1.635.884,60	0,00	0,00	5.598.137,84	103.537.000,13	0,00	0,00	-97.938.862,29	0,00
2056	0,00	3.548.041,33	1.465.846,89	0,00	0,00	5.013.888,21	92.775.119,37	0,00	0,00	-87.761.231,16	0,00
2057	0,00	3.154.470,98	1.304.109,74	0,00	0,00	4.458.580,72	82.538.591,11	0,00	0,00	-78.080.010,39	0,00
2058	0,00	2.783.505,53	1.151.504,94	0,00	0,00	3.935.010,47	72.880.059,68	0,00	0,00	-68.945.049,21	0,00
2059	0,00	2.436.510,86	1.008.620,50	0,00	0,00	3.445.131,35	63.836.740,31	0,00	0,00	-60.391.608,95	0,00
2060	0,00	2.114.760,89	876.004,93	0,00	0,00	2.990.765,83	55.443.350,09	0,00	0,00	-52.452.584,26	0,00

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	7.254	5.273	1.642
Avaliação Atuarial 2013	6.970	5.337	1.741
Avaliação Atuarial 2014	6.610	5.505	1.779

Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.508,69	R\$ 2.690,15	R\$ 2.050,58
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.995,72	R\$ 3.185,97	R\$ 2.288,67
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.388,81	R\$ 3.444,88	R\$ 2.522,73

Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 18.198.001,38	R\$ 14.185.164,96	R\$ 3.367.059,22
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 20.880.138,68	R\$ 17.003.533,34	R\$ 3.984.587,25
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 22.400.048,42	R\$ 18.964.054,47	R\$ 4.487.938,21

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,16% pontos percentuais no número de participantes ativos, 360 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 168, e aumento de pensionistas, 38, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 9,52% no gasto com pessoal.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998, e o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - RECIFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;

¹² De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 63
 - Professor do sexo Feminino: 56
 - Professor do sexo Masculino: 59
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 4.069
 - Qtdd – Homens: 2.541
 - Sal – Mulheres: R\$ 13.917.812,00
 - Sal – homens: R\$ 8.482.236,43
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 22.400.048,42

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2310,7 \cdot \exp(0,0049)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,49% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -0,35%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade

desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	5.576.819.566,40	5.896.291.671,75	0,00	179.831.395,14	46.479.301,80	93.161.408,41	0,00	5.576.819.566,40
1	5.637.779.609,35	5.960.743.854,45	0,00	181.797.126,58	46.987.365,62	94.179.752,90	0,00	0,00
2	5.698.739.652,30	6.025.196.037,14	0,00	183.762.858,03	47.495.429,43	95.198.097,39	0,00	0,00
3	5.759.699.695,25	6.089.648.219,84	0,00	185.728.589,47	48.003.493,25	96.216.441,87	0,00	0,00
4	5.820.659.738,20	6.154.100.402,54	0,00	187.694.320,91	48.511.557,07	97.234.786,36	0,00	0,00
5	5.881.619.781,15	6.218.552.585,23	0,00	189.660.052,35	49.019.620,88	98.253.130,85	0,00	0,00
6	5.942.579.824,10	6.283.004.767,93	0,00	191.625.783,80	49.527.684,70	99.271.475,33	0,00	0,00
7	6.003.539.867,05	6.347.456.950,63	0,00	193.591.515,24	50.035.748,52	100.289.819,82	0,00	0,00
8	6.064.499.910,00	6.411.909.133,32	0,00	195.557.246,68	50.543.812,33	101.308.164,31	0,00	0,00
9	6.125.459.952,95	6.476.361.316,02	0,00	197.522.978,12	51.051.876,15	102.326.508,79	0,00	0,00
10	6.186.419.995,90	6.540.813.498,71	0,00	199.488.709,57	51.559.939,97	103.344.853,28	0,00	0,00
11	6.247.380.038,85	6.605.265.681,41	0,00	201.454.441,01	52.068.003,78	104.363.197,77	0,00	0,00
12	6.308.340.081,80	6.669.717.864,11	0,00	203.420.172,45	52.576.067,60	105.381.542,25	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	7.435.707.709,67	8.067.284.784,86	279.401.139,46	224.712.836,13	127.463.099,60	0,00	7.435.707.709,67
1	7.331.587.434,21	7.954.320.700,36	275.488.758,19	221.566.240,90	125.678.267,07	0,00	7.331.587.434,21
2	7.229.202.006,19	7.841.356.615,86	271.576.376,91	218.419.645,67	122.158.587,08	0,00	7.126.262.821,39
3	7.128.428.562,68	7.728.392.531,36	267.663.995,64	215.273.050,45	117.026.922,59	0,00	6.826.901.223,16
4	7.029.078.244,57	7.615.428.446,86	263.751.614,36	212.126.455,22	110.472.132,71	0,00	6.444.519.955,01
5	6.930.907.698,86	7.502.464.362,35	259.839.233,09	208.979.859,99	102.737.570,42	0,00	5.993.315.295,58
6	6.833.634.235,26	7.389.500.277,85	255.926.851,81	205.833.264,76	94.105.926,02	0,00	5.489.778.311,17
7	6.736.953.312,40	7.276.536.193,35	252.014.470,54	202.686.669,53	84.881.740,88	0,00	4.951.674.775,35
8	6.640.556.819,41	7.163.572.108,85	248.102.089,26	199.540.074,30	75.373.125,87	0,00	4.396.978.693,42
9	6.544.150.583,40	7.050.608.024,35	244.189.707,99	196.393.479,08	65.874.253,89	0,00	3.842.850.982,14
10	6.447.469.675,34	6.937.643.939,85	240.277.326,72	193.246.883,85	56.650.053,95	0,00	3.304.746.583,14
11	6.350.290.382,55	6.824.679.855,35	236.364.945,44	190.100.288,62	47.924.238,73	0,00	2.795.716.035,13
12	6.252.438.121,92	6.711.715.770,85	232.452.564,17	186.953.693,39	39.871.391,37	0,00	2.325.943.846,56

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder

2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS

2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização

2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.752.830.235,00	0,00	1.752.830.235,00
ATIVO	0,00		0,00
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	0,00		
PMBC	-6.122.602.368,69		-6.122.602.368,69
VABF - CONCEDIDOS	-5.896.291.671,75		-5.896.291.671,75
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-226.310.696,94		0
PMBaC	-7.563.170.809,27	0,00	-7.563.170.809,27
VABF - A CONCEDER	-8.067.284.784,86	0,00	-8.067.284.784,86
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	279.401.139,46	0,00	279.401.139,46
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	224.712.836,13	0,00	224.712.836,13
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-13.685.773.177,96	0,00	-13.685.773.177,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	220.624.508,01	0	220.624.508,01
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-13.465.148.669,95	0,00	-13.465.148.669,95

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN 6.610 servidores ativos com data de admissão até 17/dez/98, 5.505 aposentados e 1.779 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição

Simple.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 7. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN

Anexo 7.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.311	2.259	4.570
Folha salarial mensal	R\$ 6.391.543,42	R\$ 7.141.883,87	R\$ 13.533.427,29
Salário médio	R\$ 2.765,70	R\$ 3.161,52	R\$ 2.961,36
Idade mínima atual	37	38	37
Idade média atual	54	54	54
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	50	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 50,57% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 12,52% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.758	282	2.040
Folha salarial mensal	R\$ 7.526.268,58	R\$ 1.340.352,56	R\$ 8.866.621,14
Salário médio	R\$ 4.281,15	R\$ 4.753,02	R\$ 4.346,38
Idade mínima atual	36	42	36
Idade média atual	52	54	52
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN corresponde a 30,86% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,18% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, de forma consolidada.

Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.069	2.541	6.610
Folha salarial mensal	R\$ 13.917.812,00	R\$ 8.482.236,43	R\$ 22.400.048,42
Salário médio	R\$ 3.420,45	R\$ 3.338,15	R\$ 3.388,81
Idade mínima atual	36	38	36
Idade média atual	53	54	53
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	29	26	28
Idade máxima de admissão	53	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

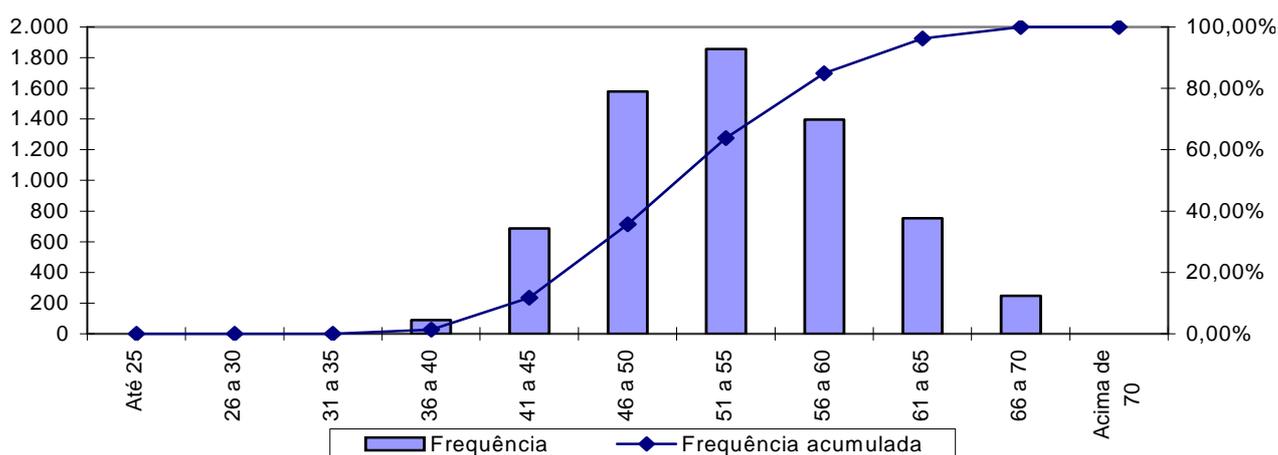
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,56% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 2,41% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	89	1,35%	1,35%
41 a 45	687	10,39%	11,74%
46 a 50	1.580	23,90%	35,64%
51 a 55	1.857	28,10%	63,74%
56 a 60	1.396	21,12%	84,86%
61 a 65	754	11,40%	96,26%
66 a 70	247	3,74%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	6.610	100,00%	100,00%

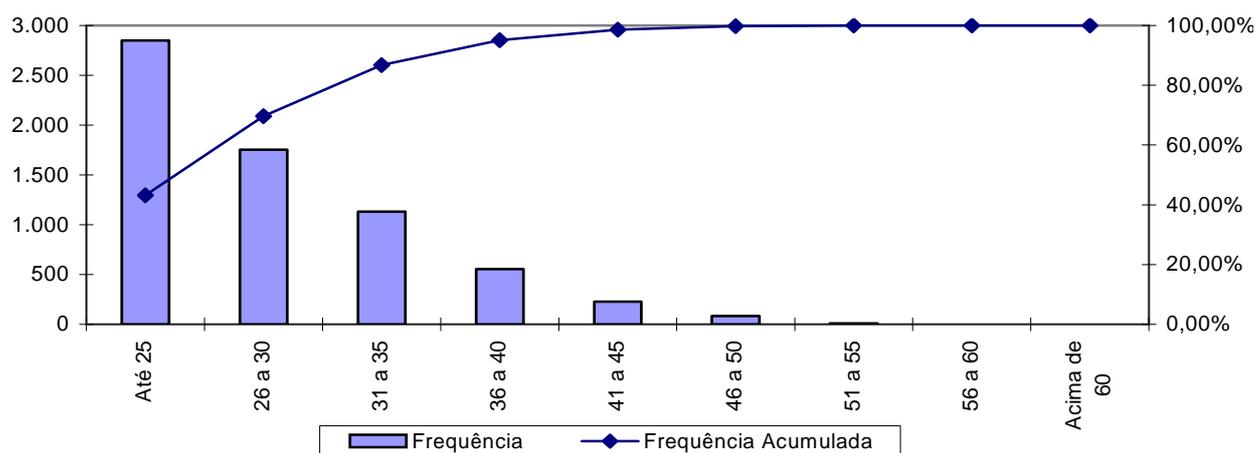
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN



Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.850	43,12%	43,12%
26 a 30	1.752	26,50%	69,62%
31 a 35	1.130	17,10%	86,72%
36 a 40	556	8,41%	95,13%
41 a 45	227	3,43%	98,56%
46 a 50	84	1,27%	99,83%
51 a 55	11	0,17%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	6.610	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro - RECIFIN foi aos 16 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 86,72% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

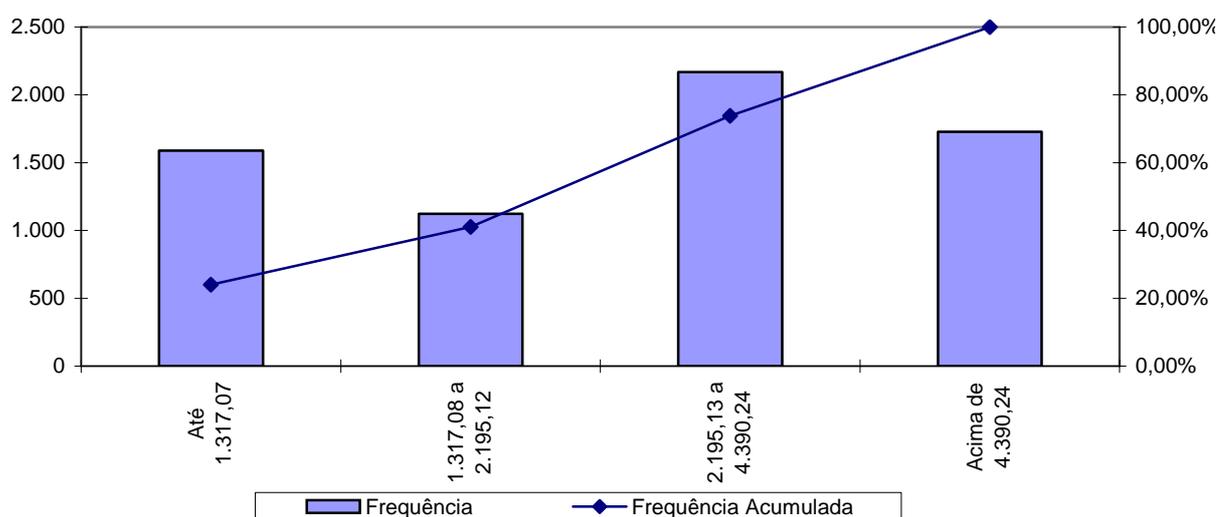
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.590	24,05%	24,05%
1.317,08 a 2.195,12	1.124	17,00%	41,06%
2.195,13 a 4.390,24	2.167	32,78%	73,84%
Acima de 4.390,24	1.729	26,16%	100,00%
Total	6.610	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

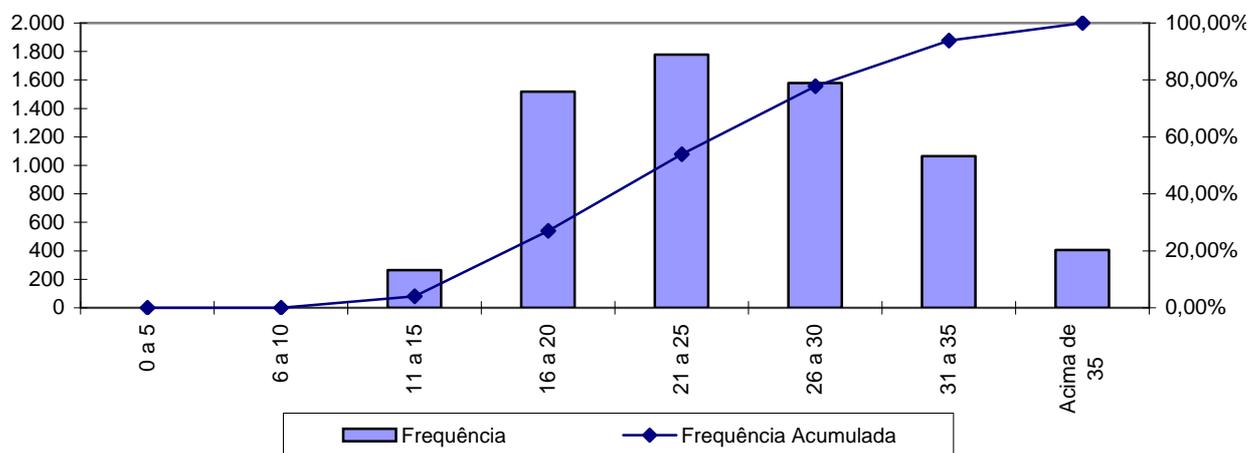


Observa-se que 32,78% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24, e que 26,16%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	265	4,01%	4,01%
16 a 20	1.519	22,98%	26,99%
21 a 25	1.778	26,90%	53,89%
26 a 30	1.579	23,89%	77,78%
31 a 35	1.064	16,09%	93,87%
Acima de 35	405	6,13%	100,00%
Total	6.610	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

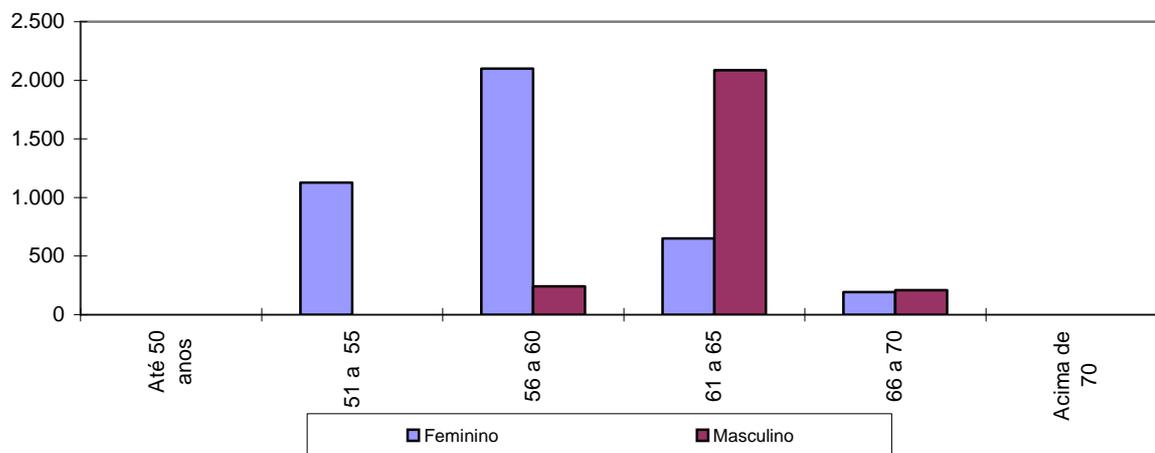


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 26,90% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.127	0	1.127
56 a 60	2.099	243	2.342
61 a 65	650	2.087	2.737
66 a 70	193	211	404
Acima de 70	0	0	0
Total	4.069	2.541	6.610

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 116,97% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN

Categoria	População	Freqüência
Casados	5.112	77,34%
Não casados	1.498	22,66%
Total	6.610	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 7.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.557	1.948	5.505
Folha de Benefícios	R\$ 12.163.906,74	R\$ 6.800.147,72	R\$ 18.964.054,47
Benefício médio	R\$ 3.419,71	R\$ 3.490,84	R\$ 3.444,88
Idade mínima atual	37	43	37
Idade média atual	67	74	70
Idade máxima atual	99	113	113

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 35,39% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

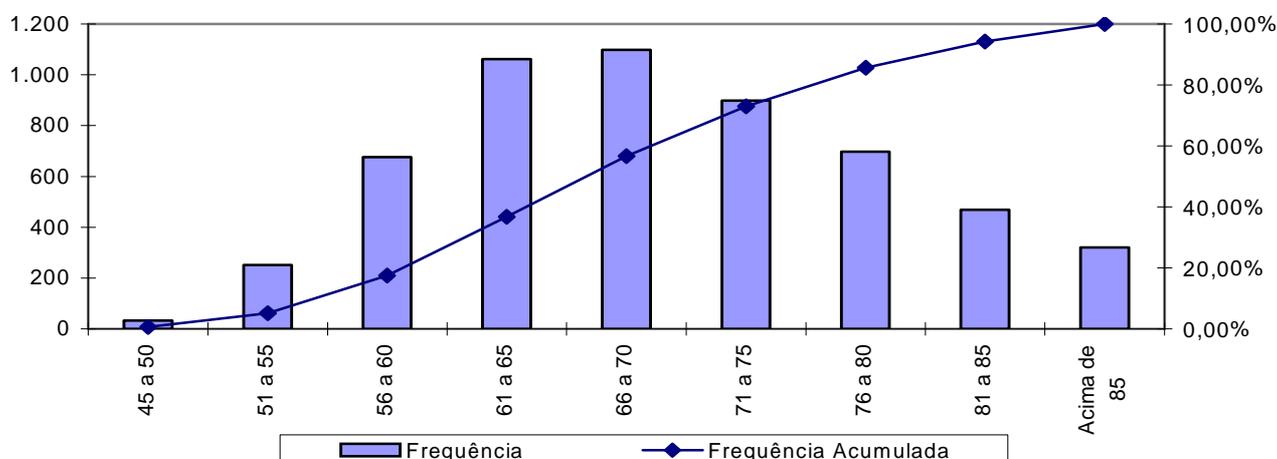
Quadro 62: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	188	R\$ 666.389,69	R\$ 3.544,63	65
	Feminino	200	R\$ 566.666,98	R\$ 2.833,33	62
Tempo de contribuição	Masculino	1169	R\$ 4.255.607,39	R\$ 3.640,38	74
	Feminino	2102	R\$ 8.371.228,82	R\$ 3.982,51	64
Idade	Masculino	457	R\$ 1.674.713,62	R\$ 3.664,58	77
	Feminino	1103	R\$ 2.987.615,80	R\$ 2.708,63	72
Compulsória	Masculino	134	R\$ 203.437,03	R\$ 1.518,19	80
	Feminino	152	R\$ 238.395,15	R\$ 1.568,39	76
Total		5.505	R\$ 18.964.054,47	R\$ 3.444,88	70

Quadro 63: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	33	0,60%	0,60%
51 a 55	251	4,56%	5,16%
56 a 60	676	12,28%	17,44%
61 a 65	1.062	19,29%	36,73%
66 a 70	1.098	19,95%	56,68%
71 a 75	898	16,31%	72,99%
76 a 80	698	12,68%	85,67%
81 a 85	469	8,52%	94,19%
Acima de 85	320	5,81%	100,00%
Total	5.505	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

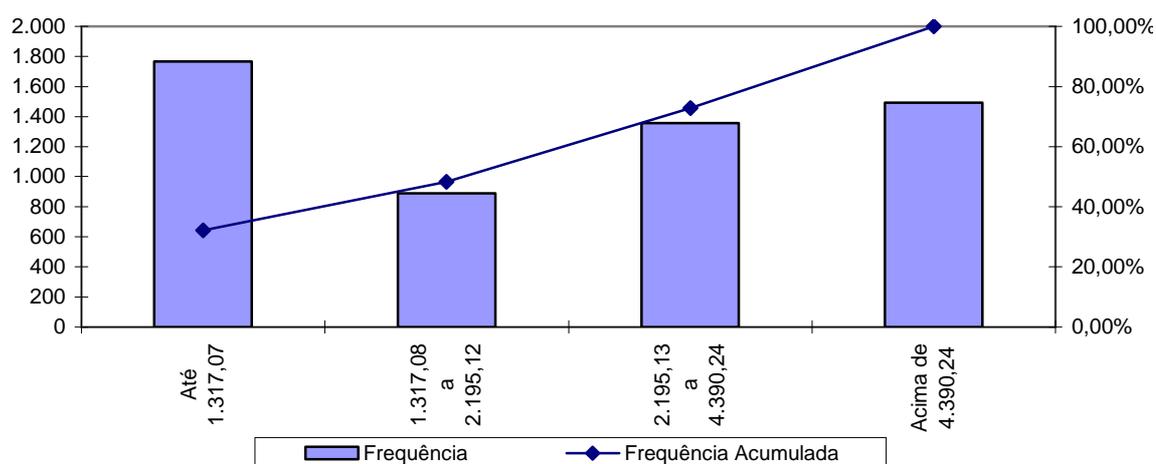


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.767	32,10%	32,10%
1.317,08 a 2.195,12	888	16,13%	48,23%
2.195,13 a 4.390,24	1.357	24,65%	72,88%
Acima de 4.390,24	1.493	27,12%	100,00%
Total	5.505	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 32,10% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 7.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas

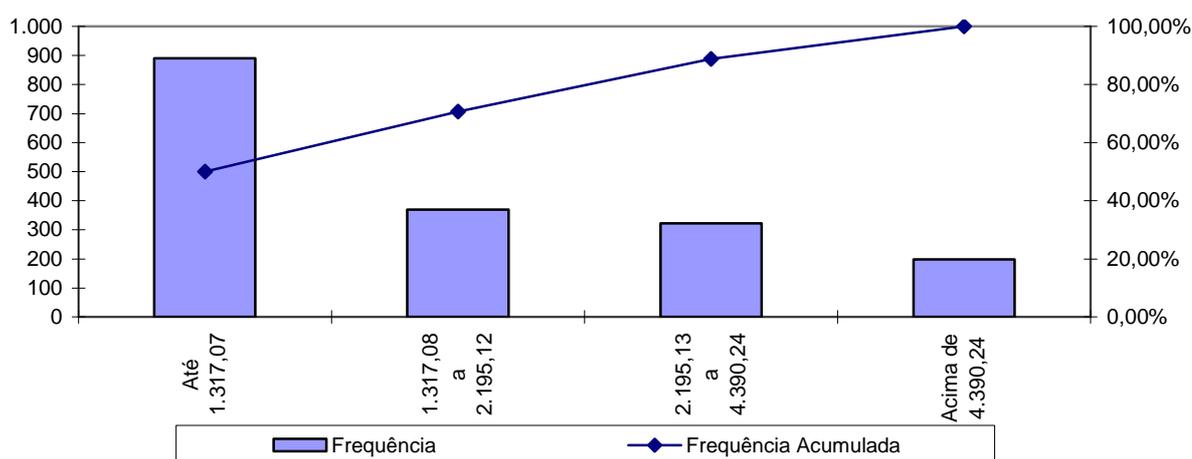
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.468	311	1.779
Folha de Benefícios	R\$ 3.620.631,89	R\$ 867.306,32	R\$ 4.487.938,21
Benefício médio	R\$ 2.466,37	R\$ 2.788,77	R\$ 2.522,73
Idade mínima atual	4	5	4
Idade média atual	66	50	63
Idade máxima atual	101	99	101

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 82,52% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 11,56% em relação ao dos homens.

Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	890	50,03%	50,03%
1.317,08 a 2.195,12	369	20,74%	70,77%
2.195,13 a 4.390,24	322	18,10%	88,87%
Acima de 4.390,24	198	11,13%	100,00%
Total	1.779	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,03% com benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 7.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 67: Ativos

Discriminação	Valores
População	6.610
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.388,81
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.338,15
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.388,81
Total da folha de salários mensal	R\$ 22.400.048,42

Quadro 68: Aposentados

Discriminação	Valores
População	5.505
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 3.444,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 18.964.054,47

Quadro 69: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1.779
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.522,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.487.938,21

Quadro 70: Total

Discriminação	Valores
População	13.894
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 45.852.041,10

Anexo 8. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 71: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$22.400.048,42	12,82%	R\$ 37.331.920,70
Contribuição Aposentados	R\$5.812.409,50	12,82%	R\$ 9.686.961,67
Contribuição Pensionistas	R\$1.330.802,75	12,82%	R\$ 2.217.915,86
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$22.400.048,42	13,94%	R\$ 40.593.367,75
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$22.400.048,42	2,00%	R\$ 5.824.012,59
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$22.400.048,42	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$370.541,48		R\$ 4.817.039,30
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$22.400.048,42	15,94%	R\$ 46.417.380,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 46.417.380,00

Quadro 72: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 246.532.708,11
Pensões			R\$ 58.343.196,73
Auxílios	R\$22.400.048,42	0,69%	R\$ 2.009.284,34
Despesas Administrativas	R\$22.400.048,42	2,00%	R\$ 5.824.012,59
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 306.885.189,18
Aposentadorias + Pensões			R\$ 304.875.904,84

Anexo 9. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 9.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	6.610	0	6.610	5.505	1.779	0	0	7.284	13.894
2015	5.522	0	5.522	5.306	1.807	965	38	8.115	13.638
2016	3.917	0	3.917	5.107	1.829	2.455	83	9.474	13.391
2017	3.373	0	3.373	4.906	1.848	2.898	130	9.782	13.155
2018	3.024	0	3.024	4.704	1.862	3.149	179	9.894	12.918
2019	2.966	0	2.966	4.500	1.871	3.108	231	9.710	12.676
2020	2.592	0	2.592	4.295	1.873	3.379	286	9.833	12.425
2021	2.173	0	2.173	4.090	1.869	3.694	343	9.996	12.169
2022	1.837	0	1.837	3.886	1.858	3.927	402	10.072	11.909
2023	1.534	0	1.534	3.682	1.840	4.125	464	10.110	11.644
2024	1.272	0	1.272	3.480	1.813	4.279	528	10.099	11.372
2025	1.035	0	1.035	3.280	1.780	4.406	594	10.059	11.094
2026	823	0	823	3.083	1.740	4.505	662	9.990	10.812
2027	667	0	667	2.889	1.693	4.543	732	9.857	10.524
2028	514	0	514	2.699	1.639	4.575	803	9.717	10.231
2029	388	0	388	2.513	1.581	4.575	875	9.545	9.933
2030	284	0	284	2.332	1.519	4.548	948	9.348	9.632

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	183	0	183	2.157	1.452	4.513	1.021	9.143	9.326
2032	125	0	125	1.987	1.382	4.430	1.094	8.893	9.018
2033	73	0	73	1.823	1.309	4.335	1.166	8.633	8.706
2034	31	0	31	1.666	1.236	4.225	1.235	8.362	8.393
2035	10	0	10	1.515	1.162	4.089	1.302	8.069	8.079
2036	6	0	6	1.372	1.090	3.930	1.366	7.758	7.764
2037	5	0	5	1.236	1.018	3.764	1.425	7.443	7.448
2038	3	0	3	1.107	948	3.594	1.479	7.129	7.132
2039	0	0	0	987	880	3.422	1.527	6.817	6.817
2040	0	0	0	874	815	3.243	1.568	6.501	6.501
2041	0	0	0	770	752	3.062	1.601	6.186	6.186
2042	0	0	0	674	693	2.880	1.626	5.872	5.872
2043	0	0	0	585	637	2.697	1.641	5.560	5.560
2044	0	0	0	505	585	2.514	1.646	5.249	5.249
2045	0	0	0	432	536	2.332	1.641	4.940	4.940
2046	0	0	0	366	491	2.152	1.625	4.635	4.635
2047	0	0	0	308	450	1.976	1.598	4.333	4.333
2048	0	0	0	257	413	1.804	1.561	4.035	4.035
2049	0	0	0	212	380	1.638	1.513	3.743	3.743
2050	0	0	0	173	350	1.477	1.457	3.457	3.457
2051	0	0	0	140	323	1.324	1.392	3.179	3.179

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	0	0	112	300	1.178	1.319	2.909	2.909
2053	0	0	0	89	279	1.041	1.240	2.648	2.648
2054	0	0	0	69	261	912	1.155	2.397	2.397
2055	0	0	0	53	245	792	1.066	2.157	2.157
2056	0	0	0	41	231	683	974	1.928	1.928
2057	0	0	0	31	218	582	881	1.712	1.712
2058	0	0	0	23	207	491	788	1.510	1.510
2059	0	0	0	17	198	410	697	1.321	1.321
2060	0	0	0	12	189	338	608	1.147	1.147
2061	0	0	0	9	181	275	523	988	988
2062	0	0	0	6	173	221	444	845	845
2063	0	0	0	5	166	175	371	717	717
2064	0	0	0	3	160	136	305	604	604
2065	0	0	0	2	154	104	246	506	506
2066	0	0	0	2	148	78	194	421	421
2067	0	0	0	1	142	57	150	350	350
2068	0	0	0	1	136	41	114	291	291
2069	0	0	0	1	130	28	83	243	243
2070	0	0	0	1	125	19	60	204	204
2071	0	0	0	0	119	13	41	173	173
2072	0	0	0	0	114	8	27	149	149

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	0	108	5	18	131	131
2074	0	0	0	0	102	3	11	116	116
2075	0	0	0	0	97	2	6	105	105
2076	0	0	0	0	91	1	3	96	96
2077	0	0	0	0	86	0	2	88	88
2078	0	0	0	0	80	0	1	81	81
2079	0	0	0	0	75	0	0	75	75
2080	0	0	0	0	69	0	0	69	69
2081	0	0	0	0	64	0	0	64	64
2082	0	0	0	0	58	0	0	59	59
2083	0	0	0	0	53	0	0	53	53
2084	0	0	0	0	48	0	0	48	48
2085	0	0	0	0	43	0	0	43	43
2086	0	0	0	0	39	0	0	39	39
2087	0	0	0	0	34	0	0	34	34
2088	0	0	0	0	30	0	0	30	30

Anexo 9.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	291.200.629,46	0,00	291.200.629,46	2009284,343	0,00	2.009.284,34	246.532.708,11	58.343.196,73	304.875.904,84	306.885.189,18	598.085.818,64
2015	242.269.352,00	0,00	242.269.352,00	48641597,47	0,00	48.641.597,47	242.251.187,34	56.247.035,00	298.498.222,34	347.139.819,82	589.409.171,82
2016	169.230.386,00	0,00	169.230.386,00	119.153.282,71	0,00	119.153.282,71	237.694.949,38	54.166.898,50	291.861.847,88	411.015.130,58	580.245.516,58
2017	147.501.146,00	0,00	147.501.146,00	139.806.133,65	0,00	139.806.133,65	232.850.387,25	52.104.263,25	284.954.650,50	424.760.784,15	572.261.930,15
2018	132.488.564,00	0,00	132.488.564,00	153.926.548,93	0,00	153.926.548,93	227.707.852,13	50.058.908,25	277.766.760,38	431.693.309,30	564.181.873,30
2019	131.280.032,00	0,00	131.280.032,00	154.393.733,25	0,00	154.393.733,25	222.246.113,38	48.030.089,25	270.276.202,63	424.669.935,87	555.949.967,87
2020	115.018.592,00	0,00	115.018.592,00	169.582.088,99	0,00	169.582.088,99	216.453.464,50	46.018.807,25	262.472.271,75	432.054.360,74	547.072.952,74
2021	96.191.342,00	0,00	96.191.342,00	187.220.550,79	0,00	187.220.550,79	210.303.884,38	44.028.656,75	254.332.541,13	441.553.091,91	537.744.433,91
2022	81.888.040,00	0,00	81.888.040,00	200.313.165,54	0,00	200.313.165,54	203.849.501,38	42.066.602,50	245.916.103,88	446.229.269,42	528.117.309,42
2023	70.108.298,00	0,00	70.108.298,00	210.811.095,63	0,00	210.811.095,63	197.049.874,13	40.139.466,25	237.189.340,38	448.000.436,00	518.108.734,00
2024	58.848.478,00	0,00	58.848.478,00	220.660.652,74	0,00	220.660.652,74	189.894.581,50	38.253.380,75	228.147.962,25	448.808.614,99	507.657.092,99
2025	49.002.486,00	0,00	49.002.486,00	228.982.117,61	0,00	228.982.117,61	182.337.619,75	36.413.035,75	218.750.655,50	447.732.773,11	496.735.259,11
2026	40.140.204,00	0,00	40.140.204,00	236.177.076,45	0,00	236.177.076,45	174.610.189,00	34.624.911,75	209.235.100,75	445.412.177,20	485.552.381,20
2027	33.370.428,00	0,00	33.370.428,00	241.138.744,49	0,00	241.138.744,49	166.557.621,75	32.892.463,50	199.450.085,25	440.588.829,74	473.959.257,74
2028	27.004.380,00	0,00	27.004.380,00	245.503.843,82	0,00	245.503.843,82	158.214.410,25	31.219.132,75	189.433.543,00	434.937.386,82	461.941.766,82
2029	21.856.874,00	0,00	21.856.874,00	248.447.543,03	0,00	248.447.543,03	149.758.410,75	29.607.734,00	179.366.144,75	427.813.687,78	449.670.561,78
2030	16.656.640,00	0,00	16.656.640,00	251.195.771,63	0,00	251.195.771,63	141.177.728,25	28.060.061,25	169.237.789,50	420.433.561,13	437.090.201,13

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.031	11.577.254,00	0,00	11.577.254,00	253.862.447,40	0,00	253.862.447,40	132.494.173,50	26.577.138,25	159.071.311,75	412.933.759,15	424.511.013,15
2.032	8.137.740,00	0,00	8.137.740,00	252.867.002,33	0,00	252.867.002,33	123.770.257,00	25.159.026,75	148.929.283,75	401.796.286,08	409.934.026,08
2033	5.022.875,00	0,00	5.022.875,00	250.357.050,37	0,00	250.357.050,37	115.052.775,50	23.805.333,50	138.858.109,00	389.215.159,37	394.238.034,37
2034	2.373.306,00	0,00	2.373.306,00	246.409.971,92	0,00	246.409.971,92	106.429.921,00	22.515.086,75	128.945.007,75	375.354.979,67	377.728.285,67
2035	884.221,00	0,00	884.221,00	241.902.213,98	0,00	241.902.213,98	97.945.430,38	21.286.791,50	119.232.221,88	361.134.435,86	362.018.656,86
2036	455.234,00	0,00	455.234,00	236.735.450,24	0,00	236.735.450,24	89.644.002,50	20.118.892,63	109.762.895,13	346.498.345,36	346.953.579,36
2037	182.637,00	0,00	182.637,00	231.218.956,12	0,00	231.218.956,12	81.575.240,50	19.010.229,88	100.585.470,38	331.804.426,49	331.987.063,49
2038	141.622,00	0,00	141.622,00	225.100.370,79	0,00	225.100.370,79	73.784.129,25	17.960.276,75	91.744.406,00	316.844.776,79	316.986.398,79
2039	0,00	0,00	0,00	218.511.805,08	0,00	218.511.805,08	66.311.860,88	16.968.007,88	83.279.868,75	301.791.673,83	301.791.673,83
2040	0,00	0,00	0,00	211.451.949,52	0,00	211.451.949,52	59.195.191,25	16.031.354,63	75.226.545,88	286.678.495,39	286.678.495,39
2041	0,00	0,00	0,00	203.924.269,86	0,00	203.924.269,86	52.466.639,88	15.147.777,13	67.614.417,00	271.538.686,86	271.538.686,86
2042	0,00	0,00	0,00	195.942.211,56	0,00	195.942.211,56	46.153.580,69	14.314.922,38	60.468.503,06	256.410.714,63	256.410.714,63
2043	0,00	0,00	0,00	187.527.755,19	0,00	187.527.755,19	40.278.647,50	13.530.605,56	53.809.253,06	241.337.008,25	241.337.008,25
2044	0,00	0,00	0,00	178.711.794,83	0,00	178.711.794,83	34.858.794,75	12.792.768,63	47.651.563,38	226.363.358,20	226.363.358,20
2045	0,00	0,00	0,00	169.534.899,63	0,00	169.534.899,63	29.904.542,69	12.099.559,06	42.004.101,75	211.539.001,38	211.539.001,38
2046	0,00	0,00	0,00	160.049.237,97	0,00	160.049.237,97	25.419.356,22	11.449.166,63	36.868.522,84	196.917.760,81	196.917.760,81
2047	0,00	0,00	0,00	150.315.153,42	0,00	150.315.153,42	21.399.896,78	10.839.934,63	32.239.831,41	182.554.984,83	182.554.984,83
2048	0,00	0,00	0,00	140.403.357,45	0,00	140.403.357,45	17.835.362,19	10.270.146,25	28.105.508,44	168.508.865,89	168.508.865,89
2049	0,00	0,00	0,00	130.383.846,94	0,00	130.383.846,94	14.708.581,88	9.737.788,94	24.446.370,81	154.830.217,75	154.830.217,75
2050	0,00	0,00	0,00	120.329.585,59	0,00	120.329.585,59	11.996.586,06	9.240.703,88	21.237.289,94	141.566.875,53	141.566.875,53
2051	0,00	0,00	0,00	110.313.400,84	0,00	110.313.400,84	9.671.383,11	8.776.816,75	18.448.199,86	128.761.600,70	128.761.600,70

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	81.268.977,36	0,00	81.268.977,36	7.701.988,13	8.344.305,13	16.046.293,25	97.315.270,61	97.315.270,61
2053	0,00	0,00	0,00	72.169.940,98	0,00	72.169.940,98	6.055.082,82	7.941.687,00	13.996.769,82	86.166.710,80	86.166.710,80
2054	0,00	0,00	0,00	63.485.912,34	0,00	63.485.912,34	4.695.902,15	7.567.502,31	12.263.404,46	75.749.316,80	75.749.316,80
2055	0,00	0,00	0,00	55.276.110,09	0,00	55.276.110,09	3.589.794,76	7.220.116,31	10.809.911,07	66.086.021,17	66.086.021,17
2056	0,00	0,00	0,00	47.595.985,53	0,00	47.595.985,53	2.702.670,34	6.897.887,75	9.600.558,09	57.196.543,63	57.196.543,63
2057	0,00	0,00	0,00	40.486.252,63	0,00	40.486.252,63	2.002.248,60	6.599.000,69	8.601.249,29	49.087.501,91	49.087.501,91
2058	0,00	0,00	0,00	33.987.797,80	0,00	33.987.797,80	1.459.171,09	6.321.466,53	7.780.637,62	41.768.435,41	41.768.435,41
2059	0,00	0,00	0,00	28.122.972,31	0,00	28.122.972,31	1.046.617,99	6.063.150,44	7.109.768,43	35.232.740,74	35.232.740,74
2060	0,00	0,00	0,00	22.907.386,73	0,00	22.907.386,73	740.076,99	5.821.680,31	6.561.757,30	29.469.144,03	29.469.144,03
2061	0,00	0,00	0,00	18.341.202,34	0,00	18.341.202,34	517.396,38	5.594.297,31	6.111.693,69	24.452.896,04	24.452.896,04
2062	0,00	0,00	0,00	14.412.093,52	0,00	14.412.093,52	359.200,84	5.378.195,88	5.737.396,72	20.149.490,24	20.149.490,24
2063	0,00	0,00	0,00	11.090.434,06	0,00	11.090.434,06	249.208,82	5.171.090,03	5.420.298,85	16.510.732,91	16.510.732,91
2064	0,00	0,00	0,00	8.335.225,44	0,00	8.335.225,44	174.093,67	4.971.194,31	5.145.287,98	13.480.513,42	13.480.513,42
2065	0,00	0,00	0,00	6.097.534,42	0,00	6.097.534,42	123.261,69	4.777.012,09	4.900.273,79	10.997.808,21	10.997.808,21
2066	0,00	0,00	0,00	4.323.904,30	0,00	4.323.904,30	88.661,31	4.587.227,13	4.675.888,44	8.999.792,74	8.999.792,74
2067	0,00	0,00	0,00	2.958.241,91	0,00	2.958.241,91	64.566,53	4.400.770,97	4.465.337,49	7.423.579,41	7.423.579,41
2068	0,00	0,00	0,00	1.941.844,73	0,00	1.941.844,73	47.117,98	4.216.956,66	4.264.074,63	6.205.919,37	6.205.919,37
2069	0,00	0,00	0,00	1.216.313,62	0,00	1.216.313,62	34.093,83	4.035.310,09	4.069.403,92	5.285.717,54	5.285.717,54
2070	0,00	0,00	0,00	721.955,20	0,00	721.955,20	24.382,85	3.855.397,41	3.879.780,25	4.601.735,46	4.601.735,46
2071	0,00	0,00	0,00	403.039,25	0,00	403.039,25	17.280,59	3.676.844,03	3.694.124,62	4.097.163,88	4.097.163,88
2072	0,00	0,00	0,00	210.343,40	0,00	210.343,40	12.149,72	3.499.333,09	3.511.482,82	3.721.826,22	3.721.826,22

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	18.490,98	0,00	18.490,98	8.440,26	3.322.498,56	3.330.938,82	3.349.429,80	3.349.429,80
2074	0,00	0,00	0,00	6.550,91	0,00	6.550,91	5.730,79	3.146.119,84	3.151.850,63	3.158.401,54	3.158.401,54
2075	0,00	0,00	0,00	1.860,24	0,00	1.860,24	3.763,54	2.970.254,63	2.974.018,16	2.975.878,41	2.975.878,41
2076	0,00	0,00	0,00	388,17	0,00	388,17	2.393,35	2.795.042,45	2.797.435,80	2.797.823,97	2.797.823,97
2077	0,00	0,00	0,00	68,61	0,00	68,61	1.495,56	2.620.630,59	2.622.126,15	2.622.194,76	2.622.194,76
2078	0,00	0,00	0,00	15,29	0,00	15,29	928,50	2.447.282,09	2.448.210,59	2.448.225,88	2.448.225,88
2079	0,00	0,00	0,00	3,72	0,00	3,72	569,11	2.275.491,77	2.276.060,88	2.276.064,60	2.276.064,60
2080	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	341,67	2.105.870,41	2.106.212,08	2.106.212,68	2.106.212,68
2081	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	194,81	1.939.022,31	1.939.217,12	1.939.217,16	1.939.217,16
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,52	1.775.580,63	1.775.680,14	1.775.680,14	1.775.680,14
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,95	1.616.273,24	1.616.315,19	1.616.315,19	1.616.315,19
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,31	1.461.835,98	1.461.848,29	1.461.848,29	1.461.848,29
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	1.312.975,52	1.312.977,28	1.312.977,28	1.312.977,28
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	1.170.440,78	1.170.440,84	1.170.440,84	1.170.440,84
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.986,67	1.034.986,67	1.034.986,67	1.034.986,67
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.301,89	907.301,89	907.301,89	907.301,89

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 9.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	46.417.380,34	49.236.798,24	4.817.039,30	0,00	0,00	100.471.217,88	304.875.904,84	2.009.284,34	5.824.012,59	-212.237.983,89	0,00
2015	39.587.718,16	45.495.209,41	5.551.863,33	0,00	0,00	90.634.790,91	351.383.755,23	1.713.646,52	4.967.091,36	-267.429.702,21	0,00
2016	27.652.877,96	38.374.084,45	6.552.974,29	0,00	0,00	72.579.936,70	414.745.208,34	1.197.019,18	3.469.620,82	-346.831.911,65	0,00
2017	24.102.238,89	35.975.708,47	6.738.247,18	0,00	0,00	66.816.194,53	426.471.340,24	1.043.321,51	3.024.120,31	-363.722.587,53	0,00
2018	21.649.126,84	34.190.092,18	6.814.555,38	0,00	0,00	62.653.774,40	431.300.973,12	937.132,84	2.716.327,08	-372.300.658,64	0,00
2019	21.451.648,19	33.661.345,18	6.665.853,98	0,00	0,00	61.778.847,34	421.889.492,12	928.584,52	2.691.549,33	-363.730.778,63	0,00
2020	18.794.468,08	31.743.639,79	6.755.167,56	0,00	0,00	57.293.275,43	427.542.250,69	813.562,29	2.358.151,58	-373.420.689,13	0,00
2021	15.718.025,02	29.582.611,98	6.882.423,49	0,00	0,00	52.183.060,49	435.596.423,66	680.391,30	1.972.148,69	-386.065.903,15	0,00
2022	13.380.811,98	27.829.235,54	6.934.245,09	0,00	0,00	48.144.292,61	438.876.271,29	579.219,59	1.678.897,36	-392.990.095,63	0,00
2023	11.455.958,09	26.300.011,63	6.942.686,63	0,00	0,00	44.698.656,35	439.410.546,42	495.897,81	1.437.384,95	-396.645.172,82	0,00
2024	9.616.061,39	24.811.001,60	6.939.795,15	0,00	0,00	41.366.858,14	439.227.541,27	416.253,60	1.206.532,17	-399.483.468,90	0,00
2025	8.007.189,47	23.442.310,79	6.910.437,89	0,00	0,00	38.359.938,15	437.369.486,82	346.609,83	1.004.666,18	-400.360.824,68	0,00
2026	6.559.059,45	22.160.937,17	6.864.207,66	0,00	0,00	35.584.204,28	434.443.522,74	283.924,15	822.968,56	-399.966.211,18	0,00
2027	5.452.852,74	21.065.446,50	6.782.004,41	0,00	0,00	33.300.303,65	429.240.785,59	236.039,42	684.172,24	-396.860.693,59	0,00
2028	4.412.616,68	19.999.478,07	6.690.280,47	0,00	0,00	31.102.375,22	423.435.472,79	191.010,38	553.653,29	-393.077.761,25	0,00
2029	3.571.494,95	19.042.405,77	6.577.909,23	0,00	0,00	29.191.809,95	416.323.369,17	154.600,47	448.117,31	-387.734.277,00	0,00
2030	2.721.757,27	18.076.160,62	6.464.645,17	0,00	0,00	27.262.563,05	409.154.757,37	117.817,60	341.500,28	-382.351.512,20	0,00
2031	1.891.766,60	17.116.758,86	6.347.731,03	0,00	0,00	25.356.256,49	401.755.128,59	81.889,52	237.360,93	-376.718.122,55	0,00
2032	1.329.737,15	16.303.906,43	6.202.960,14	0,00	0,00	23.836.603,72	392.592.413,90	57.560,77	166.842,80	-368.980.213,74	0,00
2033	820.756,56	15.517.110,75	6.051.462,07	0,00	0,00	22.389.329,38	383.003.928,55	35.528,36	102.980,75	-360.753.108,28	0,00
2034	387.807,08	14.769.621,52	5.891.111,19	0,00	0,00	21.048.539,79	372.855.138,59	16.787,13	48.658,35	-351.872.044,28	0,00
2035	144.485,02	14.125.403,11	5.710.830,09	0,00	0,00	19.980.718,22	361.444.942,33	6.254,37	18.128,61	-341.488.607,08	0,00
2036	74.386,94	13.575.441,49	5.512.289,27	0,00	0,00	19.162.117,71	348.879.067,86	3.220,01	9.333,37	-329.729.503,53	0,00
2037	29.843,57	13.037.054,85	5.310.039,86	0,00	0,00	18.376.938,28	336.078.472,21	1.291,85	3.744,49	-317.706.570,26	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	23.141,56	12.517.243,64	5.102.899,29	0,00	0,00	17.643.284,49	322.968.309,42	1.001,74	2.903,58	-305.328.930,25	0,00
2039	0,00	11.985.923,11	4.896.325,87	0,00	0,00	16.882.248,99	309.894.042,48	0,00	0,00	-293.011.793,49	0,00
2040	0,00	11.465.515,45	4.686.497,45	0,00	0,00	16.152.012,90	296.613.762,39	0,00	0,00	-280.461.749,49	0,00
2041	0,00	10.943.386,87	4.475.806,07	0,00	0,00	15.419.192,94	283.278.865,20	0,00	0,00	-267.859.672,26	0,00
2042	0,00	10.419.849,36	4.264.357,37	0,00	0,00	14.684.206,73	269.896.036,02	0,00	0,00	-255.211.829,30	0,00
2043	0,00	9.895.388,37	4.052.327,73	0,00	0,00	13.947.716,11	256.476.438,75	0,00	0,00	-242.528.722,64	0,00
2044	0,00	9.370.706,37	3.839.984,71	0,00	0,00	13.210.691,08	243.037.007,22	0,00	0,00	-229.826.316,14	0,00
2045	0,00	8.846.694,68	3.627.675,74	0,00	0,00	12.474.370,42	229.599.730,43	0,00	0,00	-217.125.360,02	0,00
2046	0,00	8.324.421,97	3.415.823,16	0,00	0,00	11.740.245,12	216.191.339,10	0,00	0,00	-204.451.093,98	0,00
2047	0,00	7.805.155,73	3.204.936,05	0,00	0,00	11.010.091,78	202.844.053,76	0,00	0,00	-191.833.961,97	0,00
2048	0,00	7.290.402,27	2.995.624,35	0,00	0,00	10.286.026,62	189.596.478,01	0,00	0,00	-179.310.451,39	0,00
2049	0,00	6.781.799,67	2.788.558,46	0,00	0,00	9.570.358,13	176.491.041,98	0,00	0,00	-166.920.683,85	0,00
2050	0,00	6.281.252,83	2.584.521,46	0,00	0,00	8.865.774,29	163.577.307,33	0,00	0,00	-154.711.533,05	0,00
2051	0,00	5.790.527,04	2.384.242,66	0,00	0,00	8.174.769,70	150.901.434,09	0,00	0,00	-142.726.664,39	0,00
2052	0,00	5.311.451,14	2.188.480,71	0,00	0,00	7.499.931,85	138.511.437,05	0,00	0,00	-131.011.505,20	0,00
2053	0,00	4.845.781,99	1.997.970,34	0,00	0,00	6.843.752,34	126.453.819,20	0,00	0,00	-119.610.066,86	0,00
2054	0,00	4.395.424,65	1.813.509,22	0,00	0,00	6.208.933,87	114.779.064,46	0,00	0,00	-108.570.130,59	0,00
2055	0,00	3.962.253,24	1.635.884,60	0,00	0,00	5.598.137,84	103.537.000,13	0,00	0,00	-97.938.862,29	0,00
2056	0,00	3.548.041,33	1.465.846,89	0,00	0,00	5.013.888,21	92.775.119,37	0,00	0,00	-87.761.231,16	0,00
2057	0,00	3.154.470,98	1.304.109,74	0,00	0,00	4.458.580,72	82.538.591,11	0,00	0,00	-78.080.010,39	0,00
2058	0,00	2.783.505,53	1.151.504,94	0,00	0,00	3.935.010,47	72.880.059,68	0,00	0,00	-68.945.049,21	0,00
2059	0,00	2.436.510,86	1.008.620,50	0,00	0,00	3.445.131,35	63.836.740,31	0,00	0,00	-60.391.608,95	0,00
2060	0,00	2.114.760,89	876.004,93	0,00	0,00	2.990.765,83	55.443.350,09	0,00	0,00	-52.452.584,26	0,00
2061	0,00	1.818.999,85	753.989,80	0,00	0,00	2.572.989,66	47.720.873,70	0,00	0,00	-45.147.884,05	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	0,00	1.550.060,95	642.942,39	0,00	0,00	2.193.003,33	40.692.556,05	0,00	0,00	-38.499.552,71	0,00
2063	0,00	1.308.162,25	542.976,30	0,00	0,00	1.851.138,56	34.365.588,68	0,00	0,00	-32.514.450,12	0,00
2064	0,00	1.093.372,07	454.141,18	0,00	0,00	1.547.513,25	28.743.112,39	0,00	0,00	-27.195.599,14	0,00
2065	0,00	905.244,79	376.274,04	0,00	0,00	1.281.518,83	23.814.812,67	0,00	0,00	-22.533.293,84	0,00
2066	0,00	742.930,98	309.042,04	0,00	0,00	1.051.973,02	19.559.622,64	0,00	0,00	-18.507.649,62	0,00
2067	0,00	604.987,25	251.863,36	0,00	0,00	856.850,60	15.940.718,80	0,00	0,00	-15.083.868,20	0,00
2068	0,00	489.604,63	204.003,01	0,00	0,00	693.607,64	12.911.582,93	0,00	0,00	-12.217.975,29	0,00
2069	0,00	394.741,31	164.625,99	0,00	0,00	559.367,30	10.419.366,23	0,00	0,00	-9.859.998,93	0,00
2070	0,00	318.226,20	132.842,23	0,00	0,00	451.068,43	8.407.735,80	0,00	0,00	-7.956.667,38	0,00
2071	0,00	257.809,78	107.726,40	0,00	0,00	365.536,18	6.818.126,53	0,00	0,00	-6.452.590,35	0,00
2072	0,00	211.148,76	88.313,06	0,00	0,00	299.461,81	5.589.433,94	0,00	0,00	-5.289.972,13	0,00
2073	0,00	175.918,18	73.642,36	0,00	0,00	249.560,54	4.660.908,80	0,00	0,00	-4.411.348,27	0,00
2074	0,00	149.758,01	62.737,98	0,00	0,00	212.495,99	3.970.758,34	0,00	0,00	-3.758.262,35	0,00
2075	0,00	130.482,84	54.694,62	0,00	0,00	185.177,46	3.461.684,93	0,00	0,00	-3.276.507,47	0,00
2076	0,00	116.171,11	48.715,12	0,00	0,00	164.886,23	3.083.235,27	0,00	0,00	-2.918.349,04	0,00
2077	0,00	105.188,25	44.120,69	0,00	0,00	149.308,94	2.792.448,49	0,00	0,00	-2.643.139,55	0,00
2078	0,00	96.282,77	40.391,08	0,00	0,00	136.673,85	2.556.397,46	0,00	0,00	-2.419.723,60	0,00
2079	0,00	88.584,88	37.164,52	0,00	0,00	125.749,40	2.352.185,04	0,00	0,00	-2.226.435,64	0,00
2080	0,00	81.563,77	34.220,12	0,00	0,00	115.783,89	2.165.830,45	0,00	0,00	-2.050.046,56	0,00
2081	0,00	74.934,66	31.439,35	0,00	0,00	106.374,01	1.989.832,50	0,00	0,00	-1.883.458,48	0,00
2082	0,00	68.564,14	28.766,73	0,00	0,00	97.330,87	1.820.678,83	0,00	0,00	-1.723.347,96	0,00
2083	0,00	62.399,47	26.180,34	0,00	0,00	88.579,81	1.656.983,42	0,00	0,00	-1.568.403,61	0,00
2084	0,00	56.434,26	23.677,60	0,00	0,00	80.111,86	1.498.582,03	0,00	0,00	-1.418.470,18	0,00
2085	0,00	50.686,73	21.266,17	0,00	0,00	71.952,89	1.345.959,88	0,00	0,00	-1.274.006,99	0,00
2086	0,00	45.184,08	18.957,47	0,00	0,00	64.141,56	1.199.840,08	0,00	0,00	-1.135.698,52	0,00
2087	0,00	39.954,95	16.763,53	0,00	0,00	56.718,48	1.060.983,06	0,00	0,00	-1.004.264,58	0,00
2088	0,00	35.025,76	14.695,44	0,00	0,00	49.721,20	930.091,10	0,00	0,00	-880.369,90	0,00
2089	0,00	30.420,60	12.763,29	0,00	0,00	43.183,89	807.803,39	0,00	0,00	-764.619,50	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 2.871.686,21	R\$ 37.331.920,70
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 7.143.212,25	R\$ 915.759,81	R\$ 11.904.877,53
	Contribuição dos Participantes			R\$ 3.787.446,02	R\$ 49.236.798,23
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 3.570.567,72	R\$ 46.417.380,34
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 22.400.048,42	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 3.570.567,72	R\$ 46.417.380,34
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 100.471.217,87
Despesas	Aposentados			R\$ 18.964.054,47	R\$ 246.532.708,11
	Pensionistas			R\$ 4.487.938,21	R\$ 58.343.196,73
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,69%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 154.560,33	R\$ 2.009.284,34
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 448.000,97	R\$ 5.824.012,59
	Total			R\$ 24.054.553,98	R\$ 312.709.201,77
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$0,00
	Em 31/12/14				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ (212.237.983,91)

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro - RECIFIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	93.886.064,98	290.016.635,99	-196.130.571,01	-193.936.653,54
2014	95.654.178,57	312.709.201,77	-217.055.023,20	-410.991.676,74
2015	85.082.927,57	358.064.493,11	-272.981.565,54	-683.973.242,28
2016	66.026.962,41	419.411.848,35	-353.384.885,94	-1.037.358.128,22
2017	60.077.947,36	430.538.782,06	-370.460.834,70	-1.407.818.962,92
2018	55.839.219,02	434.954.433,04	-379.115.214,02	-1.786.934.176,94
2019	55.112.993,37	425.509.625,97	-370.396.632,60	-2.157.330.809,54
2020	50.538.107,87	430.713.964,56	-380.175.856,69	-2.537.506.666,23
2021	45.300.637,00	438.248.963,64	-392.948.326,64	-2.930.454.992,87
2022	41.210.047,52	441.134.388,24	-399.924.340,72	-3.330.379.333,59
2023	37.755.969,72	441.343.829,18	-403.587.859,46	-3.733.967.193,05
2024	34.427.062,99	440.850.327,04	-406.423.264,05	-4.140.390.457,10
2025	31.449.500,26	438.720.762,83	-407.271.262,57	-4.547.661.719,67
2026	28.719.996,62	435.550.415,45	-406.830.418,83	-4.954.492.138,50
2027	26.518.299,24	430.160.997,25	-403.642.698,01	-5.358.134.836,51
2028	24.412.094,75	424.180.136,47	-399.768.041,72	-5.757.902.878,23
2029	22.613.900,72	416.926.086,95	-394.312.186,23	-6.152.215.064,46
2030	20.797.917,89	409.614.075,25	-388.816.157,36	-6.541.031.221,82
2031	19.008.525,46	402.074.379,04	-383.065.853,58	-6.924.097.075,40
2032	17.633.643,58	392.816.817,47	-375.183.173,89	-7.299.280.249,29
2033	16.337.867,31	383.142.437,66	-366.804.570,35	-7.666.084.819,64
2034	15.157.428,60	372.920.584,07	-357.763.155,47	-8.023.847.975,11
2035	14.269.888,13	361.469.325,31	-347.199.437,18	-8.371.047.412,29
2036	13.649.828,43	348.891.621,24	-335.241.792,81	-8.706.289.205,10
2037	13.066.898,42	336.083.508,55	-323.016.610,13	-9.029.305.815,23
2038	12.540.385,20	322.972.214,74	-310.431.829,54	-9.339.737.644,77
2039	11.985.923,11	309.894.042,48	-297.908.119,37	-9.637.645.764,14
2040	11.465.515,45	296.613.762,39	-285.148.246,94	-9.922.794.011,08
2041	10.943.386,87	283.278.865,20	-272.335.478,33	-10.195.129.489,41
2042	10.419.849,36	269.896.036,02	-259.476.186,66	-10.454.605.676,07
2043	9.895.388,37	256.476.438,75	-246.581.050,38	-10.701.186.726,45
2044	9.370.706,37	243.037.007,22	-233.666.300,85	-10.934.853.027,30
2045	8.846.694,68	229.599.730,43	-220.753.035,75	-11.155.606.063,05
2046	8.324.421,97	216.191.339,10	-207.866.917,13	-11.363.472.980,18
2047	7.805.155,73	202.844.053,76	-195.038.898,03	-11.558.511.878,21
2048	7.290.402,27	189.596.478,01	-182.306.075,74	-11.740.817.953,95
2049	6.781.799,67	176.491.041,98	-169.709.242,31	-11.910.527.196,26
2050	6.281.252,83	163.577.307,33	-157.296.054,50	-12.067.823.250,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	3.962.253,24	150.901.434,09	-146.939.180,85	-12.214.762.431,61
2052	3.548.041,33	138.511.437,05	-134.963.395,72	-12.349.725.827,33
2053	3.154.470,98	126.453.819,20	-123.299.348,22	-12.473.025.175,55
2054	2.783.505,53	114.779.064,46	-111.995.558,93	-12.585.020.734,48
2055	2.436.510,86	103.537.000,13	-101.100.489,27	-12.686.121.223,75
2056	2.114.760,89	92.775.119,37	-90.660.358,48	-12.776.781.582,23
2057	1.818.999,85	82.538.591,11	-80.719.591,26	-12.857.501.173,49
2058	1.550.060,95	72.880.059,68	-71.329.998,73	-12.928.831.172,22
2059	1.308.162,25	63.836.740,31	-62.528.578,06	-12.991.359.750,28
2060	1.093.372,07	55.443.350,09	-54.349.978,02	-13.045.709.728,30
2061	905.244,79	47.720.873,70	-46.815.628,91	-13.092.525.357,21
2062	742.930,98	40.692.556,05	-39.949.625,07	-13.132.474.982,28
2063	604.987,25	34.365.588,68	-33.760.601,43	-13.166.235.583,71
2064	489.604,63	28.743.112,39	-28.253.507,76	-13.194.489.091,47
2065	394.741,31	23.814.812,67	-23.420.071,36	-13.217.909.162,83
2066	318.226,20	19.559.622,64	-19.241.396,44	-13.237.150.559,27
2067	257.809,78	15.940.718,80	-15.682.909,02	-13.252.833.468,29
2068	211.148,76	12.911.582,93	-12.700.434,17	-13.265.533.902,46
2069	175.918,18	10.419.366,23	-10.243.448,05	-13.275.777.350,51
2070	149.758,01	8.407.735,80	-8.257.977,79	-13.284.035.328,30
2071	130.482,84	6.818.126,53	-6.687.643,69	-13.290.722.971,99
2072	116.171,11	5.589.433,94	-5.473.262,83	-13.296.196.234,82
2073	105.188,25	4.660.908,80	-4.555.720,55	-13.300.751.955,37
2074	96.282,77	3.970.758,34	-3.874.475,57	-13.304.626.430,94
2075	88.584,88	3.461.684,93	-3.373.100,05	-13.307.999.530,99
2076	81.563,77	3.083.235,27	-3.001.671,50	-13.311.001.202,49
2077	74.934,66	2.792.448,49	-2.717.513,83	-13.313.718.716,32
2078	68.564,14	2.556.397,46	-2.487.833,32	-13.316.206.549,64
2079	62.399,47	2.352.185,04	-2.289.785,57	-13.318.496.335,21
2080	56.434,26	2.165.830,45	-2.109.396,19	-13.320.605.731,40
2081	50.686,73	1.989.832,50	-1.939.145,77	-13.322.544.877,17
2082	45.184,08	1.820.678,83	-1.775.494,75	-13.324.320.371,92
2083	39.954,95	1.656.983,42	-1.617.028,47	-13.325.937.400,39
2084	35.025,76	1.498.582,03	-1.463.556,27	-13.327.400.956,66
2085	30.420,60	1.345.959,88	-1.315.539,28	-13.328.716.495,94
2086	26.160,30	1.199.840,08	-1.173.679,78	-13.329.890.175,72
2087	22.260,29	1.060.983,06	-1.038.722,77	-13.330.928.898,49
2088	18.728,91	930.091,10	-911.362,19	-13.331.840.260,68
2089	15.569,50	807.803,39	-792.233,89	-13.332.632.494,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro - RECIFIN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	93.886.064,98	290.016.635,99	-196.130.571,01	-193.936.653,54
2014	100.471.217,87	312.709.201,77	-212.237.983,90	-406.174.637,44
2015	90.634.790,90	358.064.493,11	-267.429.702,21	-673.604.339,65
2016	72.579.936,70	419.411.848,35	-346.831.911,65	-1.020.436.251,30
2017	66.816.194,54	430.538.782,06	-363.722.587,52	-1.384.158.838,82
2018	62.653.774,40	434.954.433,04	-372.300.658,64	-1.756.459.497,47
2019	61.778.847,35	425.509.625,97	-363.730.778,62	-2.120.190.276,09
2020	57.293.275,43	430.713.964,56	-373.420.689,13	-2.493.610.965,22
2021	52.183.060,49	438.248.963,64	-386.065.903,15	-2.879.676.868,37
2022	48.144.292,61	441.134.388,24	-392.990.095,63	-3.272.666.964,00
2023	44.698.656,35	441.343.829,18	-396.645.172,83	-3.669.312.136,83
2024	41.366.858,14	440.850.327,04	-399.483.468,90	-4.068.795.605,73
2025	38.359.938,15	438.720.762,83	-400.360.824,68	-4.469.156.430,40
2026	35.584.204,28	435.550.415,45	-399.966.211,17	-4.869.122.641,57
2027	33.300.303,65	430.160.997,25	-396.860.693,60	-5.265.983.335,17
2028	31.102.375,22	424.180.136,47	-393.077.761,25	-5.659.061.096,42
2029	29.191.809,95	416.926.086,95	-387.734.277,00	-6.046.795.373,42
2030	27.262.563,06	409.614.075,25	-382.351.512,19	-6.429.146.885,61
2031	25.356.256,49	402.074.379,04	-376.718.122,55	-6.805.865.008,16
2032	23.836.603,72	392.816.817,47	-368.980.213,75	-7.174.845.221,91
2033	22.389.329,38	383.142.437,66	-360.753.108,28	-7.535.598.330,19
2034	21.048.539,79	372.920.584,07	-351.872.044,28	-7.887.470.374,47
2035	19.980.718,22	361.469.325,31	-341.488.607,09	-8.228.958.981,56
2036	19.162.117,70	348.891.621,24	-329.729.503,54	-8.558.688.485,10
2037	18.376.938,28	336.083.508,55	-317.706.570,27	-8.876.395.055,37
2038	17.643.284,49	322.972.214,74	-305.328.930,25	-9.181.723.985,62
2039	16.882.248,98	309.894.042,48	-293.011.793,50	-9.474.735.779,12
2040	16.152.012,90	296.613.762,39	-280.461.749,49	-9.755.197.528,61
2041	15.419.192,94	283.278.865,20	-267.859.672,26	-10.023.057.200,87
2042	14.684.206,73	269.896.036,02	-255.211.829,29	-10.278.269.030,16
2043	13.947.716,10	256.476.438,75	-242.528.722,65	-10.520.797.752,81
2044	13.210.691,08	243.037.007,22	-229.826.316,14	-10.750.624.068,95
2045	12.474.370,42	229.599.730,43	-217.125.360,01	-10.967.749.428,96
2046	11.740.245,13	216.191.339,10	-204.451.093,97	-11.172.200.522,93
2047	11.010.091,78	202.844.053,76	-191.833.961,98	-11.364.034.484,91
2048	10.286.026,62	189.596.478,01	-179.310.451,39	-11.543.344.936,30
2049	9.570.358,13	176.491.041,98	-166.920.683,85	-11.710.265.620,14
2050	8.865.774,29	163.577.307,33	-154.711.533,04	-11.864.977.153,19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	6.346.495,90	150.901.434,09	-144.554.938,19	-12.009.532.091,38
2052	5.736.522,04	138.511.437,05	-132.774.915,01	-12.142.307.006,39
2053	5.152.441,32	126.453.819,20	-121.301.377,88	-12.263.608.384,27
2054	4.597.014,75	114.779.064,46	-110.182.049,71	-12.373.790.433,98
2055	4.072.395,46	103.537.000,13	-99.464.604,67	-12.473.255.038,65
2056	3.580.607,78	92.775.119,37	-89.194.511,59	-12.562.449.550,24
2057	3.123.109,59	82.538.591,11	-79.415.481,52	-12.641.865.031,76
2058	2.701.565,89	72.880.059,68	-70.178.493,79	-12.712.043.525,55
2059	2.316.782,75	63.836.740,31	-61.519.957,56	-12.773.563.483,11
2060	1.969.377,00	55.443.350,09	-53.473.973,09	-12.827.037.456,20
2061	1.659.234,59	47.720.873,70	-46.061.639,11	-12.873.099.095,31
2062	1.385.873,37	40.692.556,05	-39.306.682,68	-12.912.405.777,99
2063	1.147.963,55	34.365.588,68	-33.217.625,13	-12.945.623.403,12
2064	943.745,81	28.743.112,39	-27.799.366,58	-12.973.422.769,71
2065	771.015,35	23.814.812,67	-23.043.797,32	-12.996.466.567,03
2066	627.268,24	19.559.622,64	-18.932.354,40	-13.015.398.921,43
2067	509.673,14	15.940.718,80	-15.431.045,66	-13.030.829.967,09
2068	415.151,77	12.911.582,93	-12.496.431,16	-13.043.326.398,25
2069	340.544,17	10.419.366,23	-10.078.822,06	-13.053.405.220,31
2070	282.600,24	8.407.735,80	-8.125.135,56	-13.061.530.355,88
2071	238.209,24	6.818.126,53	-6.579.917,29	-13.068.110.273,17
2072	204.484,17	5.589.433,94	-5.384.949,77	-13.073.495.222,94
2073	178.830,61	4.660.908,80	-4.482.078,19	-13.077.977.301,13
2074	159.020,75	3.970.758,34	-3.811.737,59	-13.081.789.038,72
2075	143.279,50	3.461.684,93	-3.318.405,43	-13.085.107.444,15
2076	130.278,89	3.083.235,27	-2.952.956,38	-13.088.060.400,53
2077	119.055,35	2.792.448,49	-2.673.393,14	-13.090.733.793,68
2078	108.955,22	2.556.397,46	-2.447.442,24	-13.093.181.235,92
2079	99.563,99	2.352.185,04	-2.252.621,05	-13.095.433.856,96
2080	90.654,38	2.165.830,45	-2.075.176,07	-13.097.509.033,03
2081	82.126,08	1.989.832,50	-1.907.706,42	-13.099.416.739,45
2082	73.950,81	1.820.678,83	-1.746.728,02	-13.101.163.467,47
2083	66.135,29	1.656.983,42	-1.590.848,13	-13.102.754.315,61
2084	58.703,36	1.498.582,03	-1.439.878,67	-13.104.194.194,28
2085	51.686,77	1.345.959,88	-1.294.273,11	-13.105.488.467,39
2086	45.117,77	1.199.840,08	-1.154.722,31	-13.106.643.189,70
2087	39.023,82	1.060.983,06	-1.021.959,24	-13.107.665.148,94
2088	33.424,35	930.091,10	-896.666,75	-13.108.561.815,69
2089	28.332,79	807.803,39	-779.470,60	-13.109.341.286,29

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Anexo 12. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Recife
CNPJ:
SIAFI:
Cadastro de:
Nome do Plano: Fundo Financeiro - RECIFIN

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 17.142 de 02/12/2005		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.752.830.235,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		8.067.284.784,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		5.896.291.671,75
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		226.310.696,94
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		279.401.139,46
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		224.712.836,13
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		220.624.508,01
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		13.012.527.276,07

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,94%	74,40%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,56%	40,49%
Aposentadoria por Invalidez	1,94%	5,39%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,00%	16,67%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,16%	8,78%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,35%	0,98%
Auxílio Doença	0,11%	0,30%
Salário Maternidade	0,52%	1,45%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,03%
Salário Família	0,11%	0,30%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4.069	2.541	3.420,45	3.338,15	53	54
Aposentados por Tempo de Contribuição	2102	1169	3.982,51	3.640,38	64	74
Aposentados por Idade	1103	457	2.708,63	3.664,58	72	77
Aposentados Compulsória	152	134	1.568,39	1.518,19	76	80
Aposentados por Invalidez	200	188	2.833,33	3.544,63	62	65
Pensionistas	1.468	311	2.466,37	2.788,77	66	50

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	89.830.165,98	306.885.189,18	-217.055.023,20
2015	80.115.836,210	353.097.401,75	-272.981.565,54
2016	62.557.341,590	415.942.227,53	-353.384.885,94
2017	57.053.827,050	427.514.661,75	-370.460.834,70
2018	53.122.891,940	432.238.105,96	-379.115.214,02
2019	52.421.444,040	422.818.076,64	-370.396.632,60
2020	48.179.956,290	428.355.812,98	-380.175.856,69
2021	43.328.488,310	436.276.814,95	-392.948.326,64
2022	39.531.150,160	439.455.490,88	-399.924.340,72
2023	36.318.584,770	439.906.444,23	-403.587.859,46
2024	33.220.530,820	439.643.794,87	-406.423.264,05
2025	30.444.834,080	437.716.096,65	-407.271.262,57
2026	27.897.028,060	434.727.446,89	-406.830.418,83
2027	25.834.127,000	429.476.825,01	-403.642.698,01
2028	23.858.441,460	423.626.483,18	-399.768.041,72
2029	22.165.783,410	416.477.969,64	-394.312.186,23
2030	20.456.417,610	409.272.574,97	-388.816.157,36
2031	18.771.164,530	401.837.018,11	-383.065.853,58
2032	17.466.800,780	392.649.974,67	-375.183.173,89
2033	16.234.886,560	383.039.456,91	-366.804.570,35
2034	15.108.770,250	372.871.925,72	-357.763.155,47
2035	14.251.759,520	361.451.196,70	-347.199.437,18
2036	13.640.495,060	348.882.287,87	-335.241.792,81
2037	13.063.153,930	336.079.764,06	-323.016.610,13
2038	12.537.481,620	322.969.311,16	-310.431.829,54
2039	11.985.923,110	309.894.042,48	-297.908.119,37
2040	11.465.515,450	296.613.762,39	-285.148.246,94
2041	10.943.386,870	283.278.865,20	-272.335.478,33
2042	10.419.849,360	269.896.036,02	-259.476.186,66
2043	9.895.388,370	256.476.438,75	-246.581.050,38
2044	9.370.706,370	243.037.007,22	-233.666.300,85
2045	8.846.694,680	229.599.730,43	-220.753.035,75
2046	8.324.421,970	216.191.339,10	-207.866.917,13
2047	7.805.155,730	202.844.053,76	-195.038.898,03
2048	7.290.402,270	189.596.478,01	-182.306.075,74
2049	6.781.799,670	176.491.041,98	-169.709.242,31
2050	6.281.252,830	163.577.307,33	-157.296.054,50
2051	3.962.253,240	150.901.434,09	-146.939.180,85

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	3.548.041,330	138.511.437,05	-134.963.395,72
2053	3.154.470,980	126.453.819,20	-123.299.348,22
2054	2.783.505,530	114.779.064,46	-111.995.558,93
2055	2.436.510,860	103.537.000,13	-101.100.489,27
2056	2.114.760,890	92.775.119,37	-90.660.358,48
2057	1.818.999,850	82.538.591,11	-80.719.591,26
2058	1.550.060,950	72.880.059,68	-71.329.998,73
2059	1.308.162,250	63.836.740,31	-62.528.578,06
2060	1.093.372,070	55.443.350,09	-54.349.978,02
2061	905.244,790	47.720.873,70	-46.815.628,91
2062	742.930,980	40.692.556,05	-39.949.625,07
2063	604.987,250	34.365.588,68	-33.760.601,43
2064	489.604,630	28.743.112,39	-28.253.507,76
2065	394.741,310	23.814.812,67	-23.420.071,36
2066	318.226,200	19.559.622,64	-19.241.396,44
2067	257.809,780	15.940.718,80	-15.682.909,02
2068	211.148,760	12.911.582,93	-12.700.434,17
2069	175.918,180	10.419.366,23	-10.243.448,05
2070	149.758,010	8.407.735,80	-8.257.977,79
2071	130.482,840	6.818.126,53	-6.687.643,69
2072	116.171,110	5.589.433,94	-5.473.262,83
2073	105.188,250	4.660.908,80	-4.555.720,55
2074	96.282,770	3.970.758,34	-3.874.475,57
2075	88.584,880	3.461.684,93	-3.373.100,05
2076	81.563,770	3.083.235,27	-3.001.671,50
2077	74.934,660	2.792.448,49	-2.717.513,83
2078	68.564,140	2.556.397,46	-2.487.833,32
2079	62.399,470	2.352.185,04	-2.289.785,57
2080	56.434,260	2.165.830,45	-2.109.396,19
2081	50.686,730	1.989.832,50	-1.939.145,77
2082	45.184,080	1.820.678,83	-1.775.494,75
2083	39.954,950	1.656.983,42	-1.617.028,47
2084	35.025,760	1.498.582,03	-1.463.556,27
2085	30.420,600	1.345.959,88	-1.315.539,28
2086	26.160,300	1.199.840,08	-1.173.679,78
2087	22.260,290	1.060.983,06	-1.038.722,77
2088	18.728,910	930.091,10	-911.362,19
2089	15.569,500	807.803,39	-792.233,89
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 2.871.686,21	R\$ 37.331.920,70
	Aposentados e Pensionistas	12,82%	R\$ 7.143.212,25	R\$ 915.759,81	R\$ 11.904.877,54
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	13,94%	R\$ 22.400.048,42	R\$ 3.122.566,75	R\$ 40.593.367,75
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 22.400.048,42	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total			R\$ 6.910.012,77	R\$ 89.830.165,98
Despesas	Aposentados			R\$ 18.964.054,47	R\$ 246.532.708,11
	Pensionistas			R\$ 4.487.938,21	R\$ 58.343.196,73
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 23.451.992,68	R\$ 304.875.904,84
	Auxílios	0,00%	R\$ 22.400.048,42	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 23.451.992,68	R\$ 304.875.904,84
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$215.045.738,86)

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Perfil da População

15.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Recife, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 73: Gasto com Pessoal por Segmento

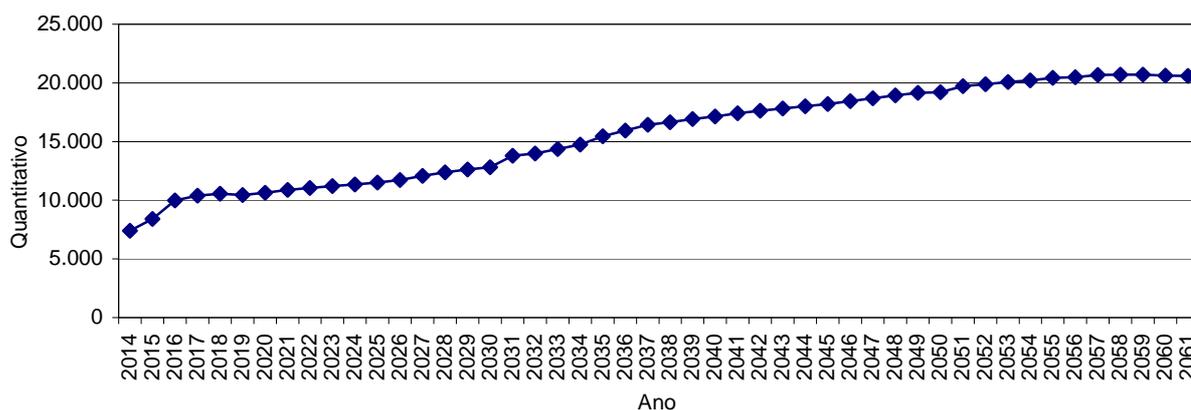
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 56.521.893,23	20.247	R\$ 2.791,62
Servidores Aposentados	R\$ 19.076.517,70	5.583	R\$ 3.416,89
Pensões	R\$ 4.583.596,35	1.828	R\$ 2.507,44
Total	R\$ 80.182.007,28	27.658	R\$ 2.899,05

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2059, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

15.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 74: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 75: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$98.167.224,16	13,36%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$21.308.753,75	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$15.430.476,85	2,10%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$40.413.153,66	5,50%
	Auxílio-Reclusão	R\$73.478,46	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$734.784,61	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$3.526.966,14	0,48%
	Salário-Família	R\$734.784,61	0,10%
Total		R\$180.389.622,24	24,55%

16 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 76: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 119.475.977,91	16,26%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 15.430.476,85	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 40.413.153,66	5,50%
Auxílios	R\$ 5.070.013,82	0,69%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 180.389.622,24	24,55%
Administração do Plano	R\$ 14.695.692,24	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 195.085.314,48	26,55%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

17 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Recife.

Quadro 77: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.679.538.683,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 102.904.302,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 610.685.185,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 23.108.734,32
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 51.985.537,14
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 3.112.225.296,39)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.827.590.057,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.094.113.434,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 60.475.922,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 2.673.000.700,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.112.225.296,39)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 2.673.000.700,92)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 5.785.225.997,30)
(+) Ativo do Plano	R\$ 702.460.635,55
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 5.082.765.361,75)

Elaboração: CAIXA

18 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 5.082.765.361,75 corresponde a um Custo Suplementar de 47,71% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Recife, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 78: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$195.085.314,48	26,55%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$350.577.941,29	47,71%
CUSTO TOTAL	R\$545.663.255,77	74,26%

19 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 79: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 48.043.609,25	26,65%	R\$ 2.291.546.860,61	-14,27%
90,00%	R\$ 50.869.703,91	26,62%	R\$ 2.418.973.703,12	-9,50%
95,00%	R\$ 53.695.798,57	26,58%	R\$ 2.546.477.483,41	-4,73%
100,00%	R\$ 56.521.893,23	26,55%	R\$ 2.673.000.700,92	0,00%
105,00%	R\$ 59.347.987,89	26,52%	R\$ 2.799.327.953,58	4,73%
110,00%	R\$ 62.174.082,55	26,49%	R\$ 2.925.541.569,42	9,45%
115,00%	R\$ 65.000.177,21	26,47%	R\$ 3.050.877.851,13	14,14%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente

proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,14% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

19.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 80: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

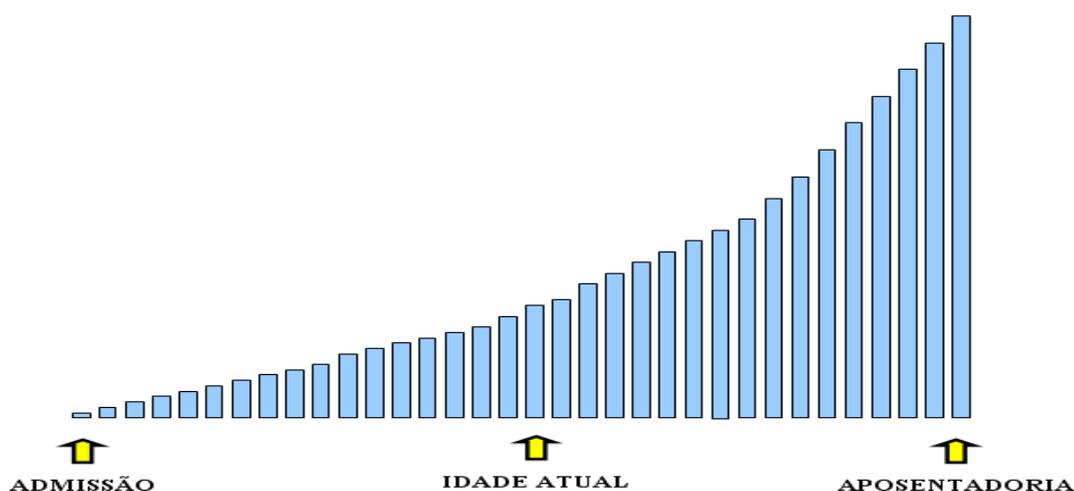
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	24,34%
AT-49	21,25	24,93%
IBGE - 2011	21,39	26,55%
AT-83	26,32	29,10%
AT - 2000	26,53	29,40%

19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 81: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	26,53%	R\$ 1.865.938.792,52	-30,19%
42	26,54%	R\$ 2.109.254.665,95	-21,09%
43	26,55%	R\$ 2.377.956.274,86	-11,04%
44	26,55%	R\$ 2.673.000.700,92	0,00%
45	26,56%	R\$ 2.993.356.551,41	11,98%
46	26,57%	R\$ 3.319.609.589,06	24,19%
47	26,57%	R\$ 3.633.075.660,62	35,92%

Elaboração: CAIXA

19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 82: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

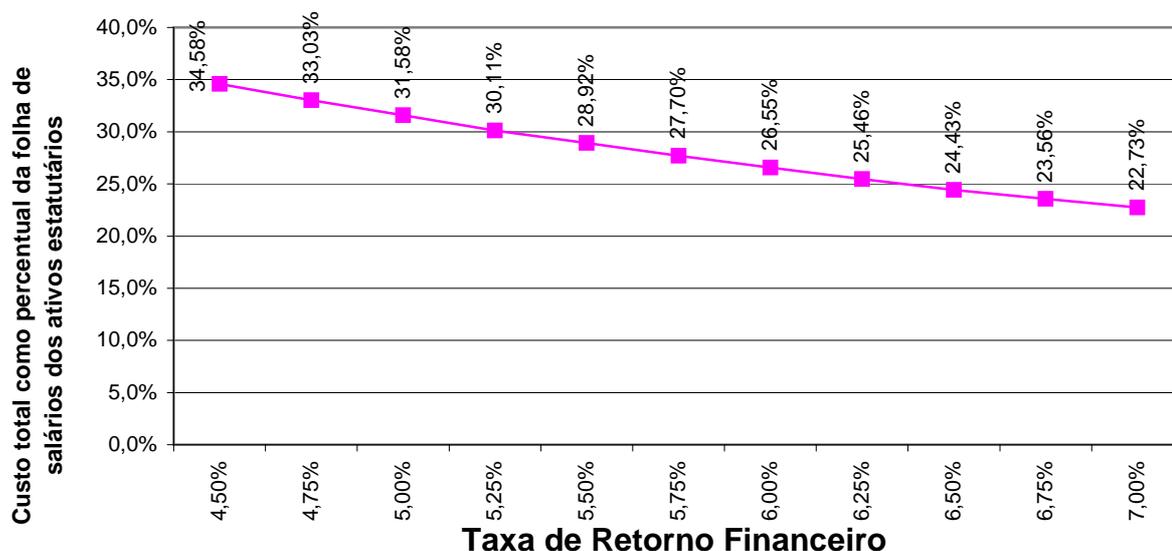
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	22,52%	R\$ 1.912.112.189,26
62	23,74%	R\$ 2.143.052.106,58
61	25,08%	R\$ 2.395.973.195,83
60	26,55%	R\$ 2.673.000.700,92
59	28,12%	R\$ 2.958.027.468,11
58	29,76%	R\$ 3.232.734.952,46
57	31,34%	R\$ 3.446.813.093,56

Elaboração: CAIXA

19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,55%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

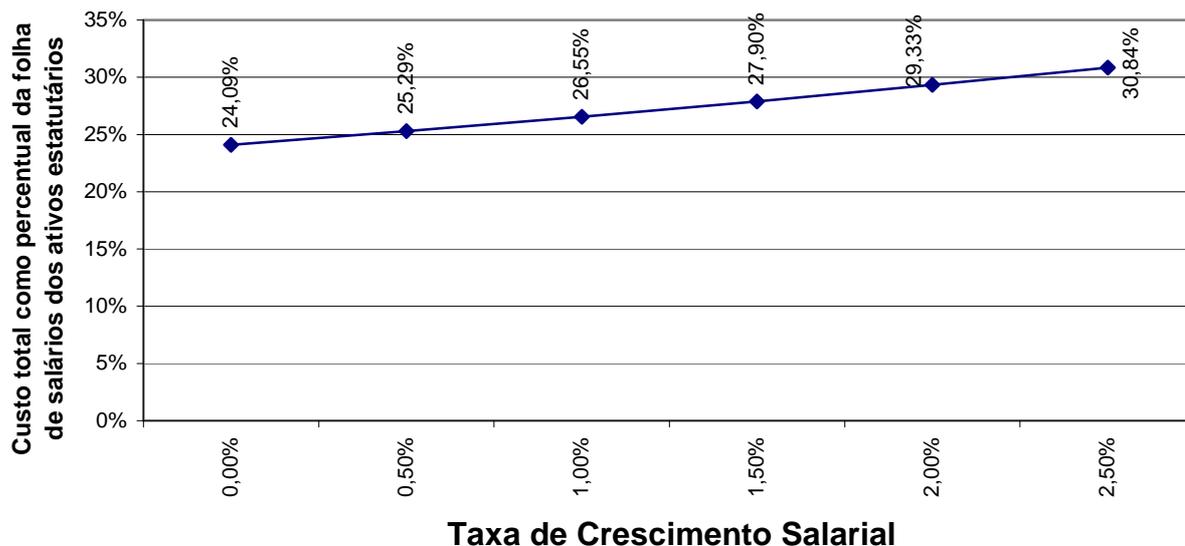


Elaboração: CAIXA

19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	Ativo Real	702.460.635,55
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	617.842.156,64
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	5.896.291.671,75
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	179.831.395,14
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	46.479.301,80
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	93.161.408,41
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	5.576.819.566,40
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	8.067.284.784,86
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	279.401.139,46
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	224.712.836,13
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	127.463.099,60
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	7.435.707.709,67
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	617.842.156,64
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	34.735.107,05
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	35.432.774,65
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	137.829,76
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	559.837,84
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	583.107.049,59
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.445.103.428,58
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	433.963.021,33
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	405.200.723,49
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	22.832.634,17
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	84.908.235,61
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
Déficit Atuarial		84.618.478,91

Anexo 14. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos em data posterior a data base de dados	5	Excluídos da base de dados
Servidores ativos com mais de 70 anos	8	Transferidos para a base de dados de aposentados
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	23,92%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com idade superior a 21 anos	539	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	20.247	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	485	Admitiu-se o dado original como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	2	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	193	Admitido o dado como correto
Dependente com idade superior a 21 anos	1	Considerado como correto (pai)
Dependente com idade superior a 21 anos	119	Considerado os dependentes temporários até 21 anos e excluídos os maiores de 21 anos da base de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	11	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	81	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	11	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	74	Admitido o dado como correto